



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 19-2018

17 de maio de 2018

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 19-2018**

Quartel em Florianópolis, 17 de maio de 2018.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO CMDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
11/05/2018	0800h – 0800h	Sexta-feira	Ten Cel BM ALEXANDRE
12/05/2018	0800h – 0800h	Sábado	Cel BM SANTIN
13/05/2018	0800h – 0800h	Domingo	Ten Cel BM LUÍS HENRIQUE
14/05/2018	0800h – 0800h	Segunda-feira	Ten Cel BM GUSTAVO
15/05/2018	0800h – 0800h	Terça-feira	Ten Cel BM HEISLER
16/05/2018	0800h – 0800h	Quarta-feira	Ten Cel BM SANDRO MARTINS
17/05/2018	0800h – 0800h	Quinta-feira	Ten Cel BM ADRIANA

COMANDANTE DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
11/05/2018	0800h – 2000h	Sexta-feira	3º Sgt BM RAMOS
11/05/2018	2000h – 0800h	Sexta-feira	Subten BM ESTEVAM
12/05/2018	0800h – 0800h	Sábado	Subten BM FRAGA
13/05/2018	0800h – 2000h	Domingo	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ
13/05/2018	2000h – 0800h	Domingo	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
14/05/2018	0800h – 0800h	Segunda-feira	3º Sgt BM RAMOS
15/05/2018	0800h – 2000h	Terça-feira	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ
15/05/2018	2000h – 0800h	Terça-feira	3º Sgt BM EDENILSON
16/05/2018	0800h – 2000h	Quarta-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
16/05/2018	2000h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
17/05/2018	0800h – 2000h	Quinta-feira	3º Sgt BM RAMOS
17/05/2018	2000h – 0800h	Quinta-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO

SENTINELA DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
11/05/2018	0800h – 2000h	Sexta-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
11/05/2018	2000h – 0800h	Sexta-feira	3º Sgt BM RAMOS
12/05/2018	0800h – 2000h	Sábado	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
12/05/2018	2000h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
13/05/2018	0800h – 0800h	Domingo	Sd-1 BM MARQUES
14/05/2018	0800h – 2000h	Segunda-feira	Sd-2 BM LAURENTINO
14/05/2018	2000h – 0800h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ
15/05/2018	0800h – 0800h	Terça-feira	Sd-1 BM OCTÁVIO
16/05/2018	0800h – 0800h	Quarta-feira	Sd-2 BM RAFAEL
17/05/2018	0800h – 2000h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ
17/05/2018	2000h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM RAMOS

2ª PARTE – INSTRUÇÃO**I – CURSO DE SALVAMENTO COM MOTO AQUÁTICA - CSMA**

Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, referente ao “PROCESSO Nr 156-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Salvamento com Moto Aquática – CSMA;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Araranguá;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 29 Set 14;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 3 Out 14;

CARGA HORÁRIA: 40 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 20;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 00;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 20.

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

Clas	Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome Completo	MF	Cct
1º	Sd BM	931809-7	FELIPE TEIXEIRA MEDEIROS	10,00	MB
2º	Sd BM	931659-0	RODOLFO BATISTA GOMES	9,83	MB
3º	Sd BM	379288-9	RAFAEL LUIS ALVES	9,83	MB
4º	Sd BM	931782-1	GRACIANO MAIER MARTINS	9,50	MB
5º	Sd BM	929305-1	EDUARDO JUNIOR ZINI	9,50	MB
6º	Sd BM	931781-3	ALESANCO NEVES DE FARIAS	9,50	MB
7º	Marinheiro	11.05.04.03	VICENTE ENZO ATTANASIO WETO	9,33	MB
8º	Sd BM	931766-0	EVANDRO KUMMER	9,33	MB
9º	Sd BM	930769-9	LEONARDO CANABARRO SLIVKA	9,16	MB
10º	Marinheiro	09.10.66.51	LUCAS SALVATO	9,16	MB
11º	Maj BM	921527-1	GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MARCEDO	9,00	MB
12º	Sd BM	930613-7	JOÃO RICARDO FERREIRA DA COSTA	9,00	MB
13º	Sd BM	660036-0	ANDERSON ANDRÉ SCHOLZ	8,83	B
14º	Cb BM	929107-5	ANDRINO COSTA	8,83	B
15º	Sd BM	651834-6	FELIPE ROVARIS DE LUCA	8,83	B
16º	Sd BM	932342-2	FERNANDO JOSÉ DE SOUZA	8,50	B

17º	Sd BM	929273-0	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA ANDRÉ	8,50	B
18º	Sd BM	932209-4	LUIZ FERNANDO W. REGINATO	8,33	B
19º	3º Sgt BM	915927-4	ALVACIR DA SILVEIRA	8,16	B
20º	Sd BM	655904-2	RODRIGO GONÇALVES BARP	8,00	B

CHARLES ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM
Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 17-DE, de 16 Maio 18)

II – TREINAMENTO CÃES DE RESGATE – CERTIFICAÇÃO – TCR-C

Lançado o edital do treinamento em epígrafe, com base no plano de ensino encaminhado pelo Coordenador do Serviço de Busca, Resgate e Salvamento com Cães e aprovado pela DE: “PROCESSO Nr 127 PGE 2018-DE-CBMSC”, e alterado pela Nota Nr 849-2018-EMG: Informação de Alteração do PGE 2018 autorizado pelo Comandante Geral do CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO TREINAMENTO: Treinamento Cães de Resgate – Certificação;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 5º BBM - Lages;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 2 Abr 18;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 13 Abr 18;

DATA DE INÍCIO DO TREINAMENTO: 23 Abr 18;

DATA DE TÉRMINO DO TREINAMENTO: 27 Abr 18;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 20 (10 CBMSC e 10 outras corporações).

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO_DE_CAES_DE_RESGATE_-_CERTIFICACAO_\(TCR-C\)-2018-04-19-\(12:12:43\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO_DE_CAES_DE_RESGATE_-_CERTIFICACAO_(TCR-C)-2018-04-19-(12:12:43).pdf)

CHARLES ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM
Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 17-DE, de 16 Maio 18)

III – CURSO DE INSTRUTOR DE BUSCA TERRESTRE - CIBT

Lançado o edital do curso em epígrafe, com base no plano de ensino encaminhado pelo Coordenador de Busca e Terrestre e aprovado pela DE: “PROCESSO Nr 012 PGE 2018-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Instrutor de Busca Terrestre - CIBT;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2º BBM - Curitibaanos;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 16 Abr 18;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 24 Abr 18;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 7 Maio 18;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 11 Maio 18;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 20 vagas.

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO_DE_INSTRUTOR_DE_BUSCA_TERRESTRE-2018-04-20-\(09:17:00\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO_DE_INSTRUTOR_DE_BUSCA_TERRESTRE-2018-04-20-(09:17:00).pdf)

CHARLES ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM
Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 17-DE, de 16 Maio 18)

IV – CURSO DE ATENDENTE DE CENTRAL DE EMERGÊNCIAS – CACE

Lançado o edital do curso em epígrafe, com base no plano de ensino encaminhado pelo Ch do B-3 do 1º BBM e aprovado pela DE: “PROCESSO Nr 038 PGE 2018-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Atendente de Central de Emergências - CACE;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1º BBM - Florianópolis;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 30 Abr 18;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 7 Maio 18;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 21 Maio 18;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 25 Maio 18;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 20 vagas (18 para 1ª RBM e 2 para outras corporações).

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO_DE_ATENDENTE_DE_CENTRAL_DE_EMERGENCIA_\(CACE\)-2018-04-26-\(12:54:08\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO_DE_ATENDENTE_DE_CENTRAL_DE_EMERGENCIA_(CACE)-2018-04-26-(12:54:08).pdf)

CHARLES ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM

Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 17-DE, de 16 Maio 18)

V – CURSO EXPEDITO DE SUPERVISOR DE SEGURANÇA DE AVIAÇÃO – C-Exp-SupSav

Aprovo o relatório individual do curso em epígrafe, encaminhado pelo 3º Sgt BM Mtel 929112-1 ARTHUR GUILHERME GOULART da 1ª CIA/BOA - Florianópolis, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Expedito de Supervisor de Segurança de Aviação – C-Exp-SupSav;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: CIAAN – Marinha do Brasil - São Pedro da Aldeia – RJ;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 2 Abr 18;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 20 Abr 18;

CARGA HORÁRIA: 150 h/a.

CHARLES ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM

Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 17-DE, de 16 Maio 18)

VI – CURSO DE GESTÃO PEDAGÓGICA DAS UEFS - CGPUEFS

Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, referente ao “PROCESSO Nr 018-18-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Gestão Pedagógica das UEFS - CGPUEFS;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: CEBM – Florianópolis.;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 5 Mar 18;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 9 Mar 18;

CARGA HORÁRIA: 40 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 31;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 00;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 31.

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

Clas	Posto/Grad	Mtel/CPF	Nome Completo	MF	Cct
1º	Cap BM	926394-2	ILTON SCHPIL	10,00	MB
2º	1º Ten BM	928108-8	MARCELO DELLA GIUSTINA DA SILVA	10,00	MB
3º	1º Ten BM	931896-8	RANIEL TELES PIHEIRO	10,00	MB
4º	2º Ten BM	656466-6	MAURICIO DE SOUZA	10,00	MB
5º	1º Ten BM	929737-9	RENAN CÉSAR VINOTTI CECCATO	10,00	MB
6º	1º Ten BM	924313-5	IVONILSO VARELA DUARTE	10,00	MB
7º	2º Ten BM	929033-8	GUSTAVO CARDOSO	10,00	MB
8º	2º Ten BM	931676-0	HENRIQUE JOSÉ SCHUELTER NETO	10,00	MB
9º	Cap BM	927297-6	MARCO ANTONIO EIDT	10,00	MB
10º	2º Ten BM	930100-3	WALTER PEREIRA MENDONÇA NETO	10,00	MB
11º	1º Ten BM	927764-1	ALAN DELEI CIELUSINSKY	10,00	MB
12º	1º Sgt BM	914912-0	LINDOMAR DORVALINO MARTINS	10,00	MB
13º	2º Sgt BM	917075-8	ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA	10,00	MB
14º	2º Sgt BM	916932-6	MARCO ANTONIO AMORIM	10,00	MB

15º	2º Sgt BM	927716-1	DANUSA CABRAL	10,00	MB
16º	2º Sgt BM	920360-5	HERCÍLIO PACHECO	10,00	MB
17º	Cb BM	927070-1	RONALDO WAGNER FUMAGALLI SILVA	10,00	MB
18º	ST BM	913489-1	DIRCEU RODRIGUES	10,00	MB
19º	2º Sgt BM	915874-0	RAFAEL PEREIRA MARTINS	10,00	MB
20º	2º Sgt BM	927166-0	MÁRCIO LOPES GERMANO	10,00	MB
21º	3º Sgt BM	929107-5	ANDRINO COSTA	10,00	MB
22º	ST BM	920309-5	FRANCISCO LINDOBERTO FERNANDES FERREIRA	10,00	MB
23º	1º Sgt BM	917845-7	SÉRGIO JOSÉ BAGATTOLI	10,00	MB
24º	2º Sgt BM	926141-9	DIEGO SOUZA	10,00	MB
25º	2º Sgt BM	927151-1	PEDRO MENDONÇA MARTINS JUNIOR	10,00	MB
26º	3º Sgt BM	927719-0	RICARDO FÁBIO LUDWIG	10,00	MB
27º	3º Sgt BM	927063-0	SIDNEI DEZORDI	10,00	MB
28º	2º Sgt BM	927756-0	JORGE LUIS DE SOUZA BATISTA	10,00	MB
29º	Cb BM	927183-0	CARLOS EDUARDO SZMIGIELSKI	10,00	MB
30º	2º Sgt BM	927778-1	MARCELO METZLER GOMES	10,00	MB
31º	3º Sgt BM	927089-2	LAUCIR BERLANDA	10,00	MB

CHARLES ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM

Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 17-DE, de 16 Maio 18)

VII – CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL - CCIF

Lançado o edital do curso em epígrafe, com base no plano de ensino encaminhado pelo Ch do B-3 do 4º BBM e aprovado pela DE: “PROCESSO Nr 049 PGE 2018-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Combate a Incêndio Florestal - CCFI;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 4º BBM - Araranguá;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 1º Maio 18;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 8 Maio 18;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 14 Maio 18;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 25 Maio 18;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 90 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 26 vagas, 8 (oito) vagas destinadas aos Militares do 4º BBM - Criciúma, 3 (três) vagas destinadas ao 8º BBM - Tubarão, 3 (três) vagas destinadas ao 10º BBM - São José, 3 (três) vagas destinadas ao 1º BBM - Florianópolis, 3 (três) vagas destinadas ao 13º BBM - Balneário Camboriú, 3 (três) vagas destinadas ao 7º BBM – Itajaí e 3 (três) vagas destinadas ao 3º BBM – Blumenau.

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO_DE_FORMACAO_DE_COMBATENTE_EM_INCENDIOS_FLORESTAIS_\(CFCIF\)-2018-05-02-\(15:55:04\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO_DE_FORMACAO_DE_COMBATENTE_EM_INCENDIOS_FLORESTAIS_(CFCIF)-2018-05-02-(15:55:04).pdf)

CHARLES ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM

Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 17-DE, de 16 Maio 18)

VIII – CURSO DE TÉCNICA DE ENSINO - CTE

Lançado o edital do curso em epígrafe, com base no plano de ensino encaminhado pelo Cmt do Centro de Ensino Bombeiro Militar, e aprovado pela DE: “PROCESSO Nr 001 PGE 2018-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Técnica de Ensino - CTE;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: CEBMSC/Florianópolis;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 3 Maio 18;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 4 Maio 18;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 7 Maio 18;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 11 Maio 18;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 26.

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO_DE_TECNICAS_DE_ENSINO_\(CTE\)-2018-05-04-\(13:54:51\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO_DE_TECNICAS_DE_ENSINO_(CTE)-2018-05-04-(13:54:51).pdf)

CHARLES ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM

Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 17-DE, de 16 Maio 18)

IX – CURSO DE RESGATE E TRANSPORTE AEROMÉDICOS EM ASAS ROTATIVAS - CRTAAR

Lançado o edital do curso em epígrafe, com base no plano de ensino encaminhado pelo Cmt do Batalhão de Operações Aéreas - BOA, e aprovado pela DE: “PROCESSO Nr 081 PGE 2018-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Resgate e Transporte Aeromédicos em Asas Rotativas - CRTAAR;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Batalhão de Operações Aéreas – BOA - Chapecó;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 3 Maio 18;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 4 Maio 18;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 14 Maio 18;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 18 Maio 18;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a,

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 10 vagas, sendo 3 vagas para o CBMSC e 7 para outras Corporações.

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO_DE_RESGATE_E_TRANSPORTE_AEROMEDICO_EM_ASAS_ROTATIVAS_\(CRTAAR\)-2018-05-11-\(16:29:22\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO_DE_RESGATE_E_TRANSPORTE_AEROMEDICO_EM_ASAS_ROTATIVAS_(CRTAAR)-2018-05-11-(16:29:22).pdf)

CHARLES ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM

Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 17-DE, de 16 Maio 18)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE

Na solicitação contida na Parte Nr 16-2018-DE, de 4 Maio 18, do Maj BM Mtcl 925814-0 JESIEL MAYCON ALVES, de DE, onde solicita autorização para continuar a cumprir o expediente administrativo padrão no período das 1000h às 1700h, dou o seguinte despacho:

I. autorizo;

II. publique-se.

Florianópolis, 17 de maio de 2018.

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC

APRESENTAÇÃO

A 16 Maio 18, a Ten Cel BM Mtcl 921245-0 ADRIANA SOUZA DA SILVA, Ch da DiRH, por conclusão do gozo de licença especial.

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Parte Nr 17 de 30 Abr 18, do Ten Cel BM Mtcl 923016-5 JAILSON OSNI GODINHO, da DAT/CBMSC, onde solicita dispensa do serviço no dia 9 Maio 18, para desconto em férias, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. insira-se no SIGRH;
- III. publique-se.

ALEXANDRE COELHO DA SILVA – Ten Cel BM
Diretor Intrn de Atividades Técnicas (NB Nr 11-DAT, de 16 Maio 18)

FUNÇÕES DIVERSAS – Ch DiRH

A 16 Maio 18, reassume a Chefia da DiRH/DP a Ten Cel BM Mtcl 921245-0 ADRIANA SOUZA DA SILVA, em razão do término do gozo de licença especial. (Nota Nr 758-18-DP, de 16 Maio 18)

II – ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS**MOVIMENTAÇÃO**

I. Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM JOÃO VALÉRIO BORGES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados na planilha abaixo;

GRAD	MTCL	NOME	OBM ORIGEM	MUNICÍPIO ORIGEM	OBM DESTINO	MUNICÍPIO DESTINO	ÔNUS
Cad	934050-5	FRANCO BRESSAN DA SILVA	CEBM	Florianópolis	1º BBM	Florianópolis	Não
Cad	934056-4	LUIZ HENRIQUE LANA	CEBM	Florianópolis	3º BBM	Blumenau	Sim
Cad	929157-1-02	GETER CRISTHIANE DAL FARRA DA SILVA	CEBM	Florianópolis	3º BBM	Blumenau	Sim
Cad	934057-2	RAFAEL MELO MARQUES	CEBM	Florianópolis	4º BBM	Criciúma	Sim
Cad	932192-6-02	FERNANDA CORREA RECK	CEBM	Florianópolis	7º BBM	Itajaí	Sim
Cad	934062-9	LEANDRO GRANDE CENEDESI	CEBM	Florianópolis	7º BBM	Itajaí	Sim
Cad	934069-6	BRUNA PAULA CALEGARI LINO	CEBM	Florianópolis	10º BBM	São José	Não
Cad	934065-3	LUANN LEON CHRUN	CEBM	Florianópolis	13º BBM	Balneário Camboriú	Sim
Cad	934067-0	BRUNO DE CÉSAR TOLEDO CAMILO	CEBM	Florianópolis	13º BBM	Balneário Camboriú	Sim

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por necessidade de serviço e conclusão do Curso de Formação de Oficiais BM. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 19 de maio de 2018, devendo apresentarem-se nos destinos no dia 28 de maio de 2018, munidos de suas alterações.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA - Cel BM
Diretor de Pessoal (Nota Nr 750-18-DP: Movimentação CFO - 1ª RBM)

I. Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM JOÃO VALÉRIO BORGES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados na planilha abaixo;

GRAD	MTCL	NOME	OBM ORIGEM	MUNICÍPIO ORIGEM	OBM DESTINO	MUNICÍPIO DESTINO	ÔNUS
Cad	933510-2-02	LEVI GARCIA RIBEIRO	CEBM	Florianópolis	2º BBM	Curitiba	Sim
Cad	934060-2	WAGNER MEDELLA DE SANTANA	CEBM	Florianópolis	2ºBBM	Curitiba	Sim

Cad	934064-5	FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO	CEBM	Florianópolis	2ºBBM	Curitibanos	Sim
Cad	934054-8	NICOLAS PAOLO ZANELLA	CEBM	Florianópolis	2ºBBM	Curitibanos	Sim
Cad	934058-0	MAYCOW CHRISTIAN ALMEIDA	CEBM	Florianópolis	2ºBBM	Curitibanos	Sim
Cad	391170-5	GUILHERME DALL IGNA DE OLIVEIRA	CEBM	Florianópolis	5ºBBM	Lages	Sim
Cad	934055-6	BARBARA FORTKAMP SEEMUND	CEBM	Florianópolis	5ºBBM	Lages	Sim
Cad	934051-3	GABRIEL PETERSEN TIRADO	CEBM	Florianópolis	6ºBBM	Chapecó	Sim
Cad	934066-1	BRUNO ZIMMERMANN VENTURA	CEBM	Florianópolis	6ºBBM	Chapecó	Sim
Cad	934070-0	JOÃO RICARDO PROCHMANN	CEBM	Florianópolis	9ºBBM	Canoinhas	Sim
Cad	934071-8	DIEGO DE AMORIM SILVA	CEBM	Florianópolis	9ºBBM	Canoinhas	Sim
Cad	934052-1	GUILHERME MARTINS DA SILVA	CEBM	Florianópolis	11ºBBM	Joaçaba	Sim
Cad	934072-6	GUSTAVO JOHN ROESNER	CEBM	Florianópolis	11ºBBM	Joaçaba	Sim
Cad	934068-8	ANDRÉ ALEXEI GERMANOVIX	CEBM	Florianópolis	11ºBBM	Joaçaba	Sim
Cad	934061-0	DANIEL BAZANINI MASSAROTTE	CEBM	Florianópolis	12ºBBM	São Miguel do Oeste	Sim
Cad	934059-9	EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO	CEBM	Florianópolis	14ºBBM	Xanxerê	Sim
Cad	934063-7	DIEGO HEUSI RAMPINELLI	CEBM	Florianópolis	14ºBBM	Xanxerê	Sim

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por necessidade de serviço e conclusão do Curso de Formação de Oficiais BM. Concedo 14 (quatorze) dias de trânsito, sendo a contar de 19 de maio de 2018, devendo apresentarem-se nos destinos no dia 4 de junho de 2018, munidos de suas alterações.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 752-18-DP: Movimentação CFO - 2ª e 3ª RBM)

III - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

APRESENTAÇÃO

A 15 Maio 18, do 3º Sgt BM CTISP Mtcl 907807-0 FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA ALVES, da DAT/CBMSC, por término de férias regulamentares. (NB Nr 11-DAT, de 16 Maio 18)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM JOÃO VALÉRIO BORGES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 923145-5 FABIAN MARTINS do 1º/1ª/10º BBM - São José para a DLF - Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 21 de maio de 2018, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 927098-1 ÍTALO JOSÉ NUNES MALVESSI da 3ª/6º BBM - Seara para o 1º/1ª/6º BBM - Chapecó, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 6º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 01 de maio de 2018, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA- Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 737-18-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM JOÃO VALÉRIO BORGES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 922273-1 MARLÉSIO MARCELO OLIVEIRA do 2º/3ª/10º BBM -

Governador Celso Ramos para o 1º/3ª/10º BBM - Biguaçu, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 11 de maio de 2018, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtel 923773-9 JEFERSON SILVA DE OLIVEIRA do 1º/3ª/10º BBM - Biguaçu para o 2º/3ª/10º BBM - Governador Celso Ramos, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 11 de maio de 2018, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtel 923998-7 FLAVIANO ALVES DA SILVA do 2º/1ª/7º BBM - Itajaí para o 1º/3ª/2ª/7º BBM - Balneário Piçarras, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 7º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 18 de maio de 2018, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA- Cel BM
Diretor de Pessoal (Nota Nr 760-18-DP: Movimentação Sem Ônus)

IV - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

FÉRIAS: SUSTAÇÃO

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, foram sustadas as férias dos Bombeiros Militares relacionados abaixo:

Sd BM Mtel 929331-0 FÁBIO GIRARD DOS SANTOS, referente ao período aquisitivo de 2017, sendo a contar de 9 de maio de 2018, por necessidade de serviço. (Demanda acentuada de serviço na Secretaria-Geral principalmente na questão de entrega de documentos).

O restante de 23 dias das férias do Sd BM Mtel 929331-0 FÁBIO GIRARD DOS SANTOS, serão usufruídas a contar de 20 de outubro de 2018.

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 138-DP, de 11 Maio 18)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, foram sustadas as férias dos Bombeiros Militares relacionados abaixo:

Cb BM RR CTISP Mtel 904220-2 CLAUDIONIR VALÉRIO LIMA, referente ao período aquisitivo de 4 de fevereiro de 2017 à 3 de fevereiro de 2018, sendo a contar de 21 de maio de 2018, por necessidade de serviço. (Realização do curso de operadores de central de atendimento a emergências).

O restante de 24 dias das férias do Cb BM RR CTISP Mtel 904220-2 CLAUDIONIR VALÉRIO LIMA, serão usufruídas a contar de 26 de maio de 2018.

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 140-DP, de 15 Maio 18)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM JOÃO VALÉRIO BORGES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtel 932325-2 EDUARDO RAMOS TROIAN do 1º/5ª/3ª/5v BBM - Trombudo Central para o 2º/3ª/3ª/5ª BBM – Pouso Redondo, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 06 de novembro de 2017, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA - Cel BM
Diretor de Pessoal (Nota Nr 720-18-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM JOÃO VALÉRIO BORGES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 933584-6 JOICE VIDORI ZANIN do 1º/1º/2ª/6º BBM - Modelo para o 1º/1ª/12º BBM – São Miguel do Oeste, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 9 de maio de 2018, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA - Cel BM
Diretor de Pessoal (Nota Nr 736-18-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM JOÃO VALÉRIO BORGES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 929139-3 ANDRIGO AMARANTE RIBEIRO do 1º/1ª/6º BBM - Chapecó para a 3ª/6º BBM - Seara, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 6º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 01 de maio de 2018, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA- Cel BM
Diretor de Pessoal (Nota Nr 737-18-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM JOÃO VALÉRIO BORGES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 927170-8 CARLOS AFONSO ALBINO do 1º/3º/2ª/7º BBM - Balneário Piçarras para o 1º/1ª/7º BBM - Itajaí, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 7º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 18 de maio de 2018, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 929443-0 MICHELE CORREA WALTRICK do PCSv/5º BBM - Lages para a 2ª RBM - Lages, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 5º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 2 de maio de 2018, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA- Cel BM
Diretor de Pessoal (Nota Nr 760-18-DP: Movimentação Sem Ônus)

PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

A 13 Abr 18, o Sd-1 BM Mtcl 931723-6 CARLOS EDUARDO GARCIA, lotado no HME, exarou requerimento para prorrogação de tempo de serviço (reengajamento) por mais 4 (quatro) anos nas fileiras do CBMSC, em conformidade com item III, do Art 149, da Lei Nr 6218, de 10 Fev 1983, sendo considerado apto para os serviços BM, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. publique-se;
3. registre-se.

Florianópolis, 14 de maio de 2018.

MARLEY TÂNIS CARDOSO – Ten Cel BM
Cmt do BCSv/QCG/CBMSC

V - CONSELHO DE MÉRITO BOMBEIRO MILITAR

PORTARIAS

PORTARIA Nr 183, de 3 de maio de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º e 8º, da Lei Estadual Nr 13.385, de 22 de junho de 2005, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião realizada no Quartel do Comando-Geral do CBMSC no dia 3 de maio de 2018, resolve conceder o Título Honorífico Amigo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, pelos serviços prestados para o engrandecimento moral ou material da Corporação, com seus efeitos a contar de 1º de março de 2018, às seguintes personalidades:

- Exmo Sr ACELIO CASAGRANDE, Secretário de Estado da Saúde de SC (Florianópolis);
Exmo Sr AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI, Vereador e Presidente da Câmara de Vereadores de São Lourenço do Oeste;
Exmo Sr ALCEU DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR, Secretário de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina;
Exmo Sr ALEXANDRE WALTRICK, Presidente da FATMA (Florianópolis);
Exmo Sr ALMIR RENI GUSKI, Prefeito Municipal de Taió;
Exmo Sr ANDRE RONALDO FRANCEZ, Gerente Hotel Candeias (Balneário Piçarras);
Exmo Sr ANTÔNIO JOÃO DE MELLO JÚNIOR, Cel PM Secretário Executivo da Casa Militar (Florianópolis);
Exmo Sr ANTÔNIO ROBERTO DE BORBA, Vereador (Balneário Barra do Sul);
Exmo Sr AQUILES JOSÉ SCHNEIDER DA COSTA, Prefeito Municipal de Penha;
Exmo Sr ARLEU RONALDO DA SILVEIRA, Vereador - Secretário de Governo do Município de Criciúma;
Exmo Sr AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá;
Exmo Sr BRUNO HERING, Presidente da Marina Porto Belo (Porto Belo);
Exmo Sr CAIO TOKARSKI, Vice-prefeito Municipal de Tubarão;
Exmo Sr CARLOS ALBERTO MARQUES, Ex-presidente da Associação de Bombeiros Comunitários de Fraiburgo (Fraiburgo);
Exmo Sr CARLOS EDUARDO TREMEL DE FARIA, Promotor de Justiça (Araranguá);
Exmo Sr CARLOS JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, Chefe da Floresta Nacional de Três Barras-SC (Três Barras);
Exmo Sr CARLOS PEDRINHO ZIMMERMANN, Contador Aposentado da Secretaria da Fazenda (Florianópolis);
CESMAR - Centro Social Marista (Joaçaba);
Exmo Sr CLAUDECIR MIGUEL GAIO, Presidente do Clube Sete de Xanxerê (Xanxerê);
Exmo Sr CLÁUDIO ANTÔNIO ZINI, Empresário (Porto União);
Exma Sra CLAUDIA MARIA DADICO, Juíza Diretora do Foro da Justiça Federal (Florianópolis);
Exma Sra CLECI VERONEZI, Prefeita Municipal de Rancho Queimado;
Exmo Sr CLESIO SALVARO, Prefeito Municipal de Criciúma;
Exma Sra CLORI PEROZA, Prefeita Municipal de Ipuaçú;
Exmo Sr CRISTHIANO ZULIANELLO DOS SANTOS, Chefe de Serviço do DNIT (Rio do Sul);
Exma Sra CRISTINA SCHWINDEN SCHMIDT, Secretária Municipal de Administração (Palhoça);
Exma Sra DALVA CORREA DE AZEVEDO, Empresária (Rio do Sul);
Exmo Sr DANIEL CESAR DA LUZ, Secretário de Administração do Município de Biguaçu;
Exmo Sr DÁRIO BERGER, Senador;
Exmo Sr DITMAR RULF, Empresário (Porto União);
Exmo Sr DR DIEGO ROBERTO BARBIERO, Promotor de Justiça (Xaxim);

Exmo Sr EDUARDO FRECCIA, Secretário Municipal de Infraestrutura e Saneamento de Palhoça;

Exmo Sr EDVALDO BEZ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Gravatal;

Exmo Sr ELTON HEIDEMANN, Empresário (Braço do Norte);

Exmo Sr EMERSON GAIO ROBERTO, Capitão de Mar e Guerra - Capitão dos Portos de Santa Catarina (Florianópolis);

Exmo Sr EMPRESA ACEARIA FREDERIDO MISSNER, Empresa (Luiz Alves);

Exmo Sr EZEQUIEL RAMALHO BEZERRA, Chefe Defesa Civil (Guaramirim);

Exmo Sr FÁBIO FIDÉLIS, Proprietário da Empresa FC Solar (São José);

Exmo Sr FLAVIO FURTADO, Repórter da Rádio Fraiburgo (Fraiburgo);

Exmo Sr HALPHER LUIGGI, Diretor Executivo do DNIT;

Exmo Sr HARRYSON FIORILLO, Arquiteto (Curitiba);

Exmo Sr HERMES BOEVING, Sócio Proprietário da Empresa Metalbo (Trombudo Central);

Exmo Sr ISRAEL VOLPE PINTO, Capitão EB - Comandante da 1ª cia de Engenharia e Construção/decan (São Joaquim);

Exma Sra LIVIA BORGES ZWETSCH, Juíza de Direito (Santa Rosa do Sul);

Exmo Sr IRTON LAMB, Presidente da Associação de Bombeiros Comunitários de São Miguel do Oeste;

Exmo Sr JAIRO CELOY CUSTODIO, Prefeito Municipal de Balneário Rincão;

Exmo Sr JAIRO JOSE LUFT, Secretario Executivo da 8ª ADR (Campos Novos);

Exmo Sr JOSÉ RICARDO MEDEIROS, Secretário AGR (Tubarão);

Exmo Sr JULIMAR ROGERIO DAGOSTIN, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú;

Exmo Sr JULIO CARLOS DE DAVID, Arquiteto Responsável pela JCD (Florianópolis);

Exmo Sr LEONARDO GIANOTTI DE NONOHAY, Assessor Jurídico da DLF (Florianópolis);

Exmo Sr LOURIVAL FIEDIER, Presidente Conselho Adm Dicave (Itajaí);

Exmo Sr LUCAS WILSON GOTARDO, Vereador do Município de Balneário Camboriú;

Exmo Sr LUCIANO VELOSO LIMA, Secretario de Estado da Casa Civil de SC (Florianópolis);

Exmo Sr LUIZ ANTONIO CHIODINI, Prefeito Municipal de Guaramirim;

Exmo Sr LUIZ GONZAGA BERTONCINI JR, Empresário (Florianópolis);

Exmo Sr LUIZ PAULO MAFIOLETTI, Representante do Consorcio Machadinho (Piratuba);

Exmo Sr MANOEL DONIZETE DE SOUZA, Juiz de Direito (Turvo);

Exmo Sr MARCOS VIEIRA, Deputado Estadual (Florianópolis);

Exmo Sr MARCIO ERNANI SANDER, Secretario de Desenvolvimento Econômico de Chapecó;

Exmo Sr MARCIO JOSE GONÇALVES, Secretário Municipal de Obras (Itajaí);

Exma Sra MARIA ROSSI, Associação de Bombeiros Comunitários de Campos Novos;

Exma Sra MARINEZ CHIQUETTI ZAMBON, Professora (São José);

Exma Sra MARYANA HELUIZE PIERMANN, Contadora (Canoinhas);

Exmo Sr MASATO TAKACHIKA, Presidente da Cooperativa Sanjo (São Joaquim);

Exmo Sr MAURO MARIANI, Deputado Federal (Mafra);

Exmo Sr ODIVALDO DAL TOÉ, Engenheiro Civil (Forquilha);

Exmo Sr OTÁVIO FRAGA PEREIRA, Amigo Especial do CEBM (Florianópolis);

Exmo Sr OTTO MARESCH, Delegado Receita Federal de Joaçaba;

Exmo Sr PETER ERIC VOLF, Diretor Geral da Empresa Baesa (Usina Hidrelétrica Barra Grande) (Anita Garibaldi);

Exmo Sr RENO ROGÉRIO DE CAMARGO, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lages;

Exmo Sr RICARDO CANTO BITENCOURT, Presidente da Cermoful (Morro da Fumaça);

Exmo Sr RICARDO MIRANDA AVERSA, General de Brigada EB - Cmt da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada (Florianópolis);

Exmo Sr RIVAEEL SANDER, Secretário de Obras e Serviços Urbanos de Xanxerê (Xanxerê);

Exmo Sr RONALDO CARIONI BARBOSA, Superintendente Regional do DNIT/SC (Florianópolis);

Exmo Sr SELMA MACHADO COSTA, Secretária da Admin e Finanças (Capivari de Baixo);

Exmo Sr SERGIO REIF, Vereador do Município de Bom Retiro;

Exma Sra SIMONE SCHRAMM, Secretária da ADR (Joinville);

Exma Sra SONIA VEDOVATTO, Prefeita Municipal de Monte Carlo;

Exmo Sr TEODORO ROGÉRIO VAHL, Professor (Florianópolis);

Exmo Sr VALDIR COBALCHINI, Deputado Estadual (Florianópolis);

Exma Sra VANESSA DE OLIVEIRA FREITAS, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Lages;

Exmo Sr VILMAR LIMA DE SOUZA, Empresário (São Miguel do Oeste).

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nr 768-18-DP, de 17 Maio 18)

PORTARIA Nr 184, de 3 de maio de 2018.

O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR de SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei Nr 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto Nr 350, de 12 de junho de 2007, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião realizada no Quartel do Comando-Geral do CBMSC no dia 3 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no Inciso I do Art. 4, combinado com os incisos I, II, III e §§ 1º e 2º do Art. 7 do Decreto Estadual Nr 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual Nr 13.385, de 22 de junho de 2005, a Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Bronze, por terem completado 10 anos de efetivo serviço prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

Capitão BM Mtcl 362476-5-02 GUILHERME VIRISSIMO DA SERRA COSTA, do 8º BBM (Imbituba);

1º Tenente BM Mtcl 927856-7-01 RODRIGO VANDERLINDE, do 3º BBM (Timbó);

1º Tenente BM Mtcl 928184-3-01 JUCIANE DA CRUZ MAY, do 7º BBM (Joinville);

2º Tenente BM Mtcl 927344-1-02 RAMON PHILLIPY COELHO, do 6º BBM (Chapecó);

2º Tenente BM Mtcl 927669-6-02 RAFAEL MANOEL JOSE, do 2º BBM (Fraiburgo);

Cadete BM Mtcl 927735-8-02 JACKSON LUIS KREUTZ, do CEBM (Florianópolis);

3º Sargento BM Mtcl 927905-9-01 ANDRE PETTERS ZIEMANN, do 2º BBM (Tangara);

Cabo BM Mtcl 341300-4-01 ORACIDES JUNIOR DOS SANTOS, do 2º BBM (Monte Carlo);

Cabo BM Mtcl 927060-4-01 ORLANDO KUHN, do 14º BBM (São Lourenço do Oeste);

Cabo BM Mtcl 927163-5-01 GENIVAN KULL, do 13º BBM (Itapema);

Cabo BM Mtcl 927879-6-01 CARLOS EDUARDO GOMES MEDEIROS, do 2º BBM

(Tangara);

Soldado 1ª Classe BM Mtcl 927772-2-01 EDER WANDER GONZAGA NEVES, do 3º BBM (Blumenau).

Art. 2º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no Inciso II do Art. 4, combinado com os incisos I, II, III e §§ 1º e 2º do Art. 7 do Decreto Estadual Nr 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual Nr 13.385, de 22 de junho de 2005, a Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Prata, por terem completado 20 anos de efetivo serviço prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

Tenente Coronel BM Mtcl 925316-5-01 JEFFERSON DE SOUZA, do QCG (Florianópolis);

Tenente Coronel BM Mtcl 925319-0-01 MARLEY TANIS CARDOSO, do QCG (Florianópolis);

Major BM Mtcl 925296-7-01 JORGE ARTUR CAMEU JUNIOR, do 12º BBM (São Miguel do Oeste);

Major BM Mtcl 925320-3-01 CHRISTIANO CARDOSO, do 1º BBM (Florianópolis);

3º Sargento BM Mtcl 924057-8-01 ELIEZER CARDOSO, da Defesa Civil (Itajaí);

3º Sargento BM Mtcl 924280-5-01 EDSON ORTIZ PEREIRA, do 1º BBM (Florianópolis);

- 3º Sargento BM Mtcl 924488-3-01 DANIEL DUARTE DE SOUZA, do BOA (Florianópolis);
3º Sargento BM Mtcl 924977-0-01 EDIMAR EDER GUERINI, do 14º BBM (Xanxerê);
3º Sargento BM Mtcl 925008-5-01 ROGERIO GOLIN, da Defesa Civil (Maravilha);
3º Sargento BM Mtcl 925077-8-01 ZENILDO VALENTIM DA SILVEIRA, do 1º BBM (Florianópolis);
3º Sargento BM Mtcl 925139-1-01 CLAUDINEI COELHO, do 13º BBM (Camboriú);
3º Sargento BM Mtcl 925178-2-01 CRISTIANE ROSE DOS SANTOS, do DE (Florianópolis);
3º Sargento BM Mtcl 925280-0-01 DANIEL ROBERTO VERCKA, do 3º BBM (Blumenau);
3º Sargento BM Mtcl 925287-8-01 ADAMAR ZATORSKI, do 9º BBM (Porto União);
Cabo BM Mtcl 924960-5-01 ROMEI MALTA DE ALENCAR, do 11º BBM (Joaçaba);
Cabo BM Mtcl 925275-4-01 JAIME EDSON DOS SANTOS, do 7º BBM (São Francisco do Sul);
Cabo BM Mtcl 925278-9-01 MARCELO FERNANDES, do 3º BBM (Blumenau);
Cabo BM Mtcl 925279-7-01 ANDERSON LUIZ DOS SANTOS, do 7º BBM (Navegantes);
Cabo BM Mtcl 925283-5-01 ADEMIR ANTONIO DALAVALLI, do 3º BBM (Brusque);
Cabo BM Mtcl 925284-3-01 ULISSES DUARTE DE ARAUJO, do 7º BBM (Garuva);
Cabo BM Mtcl 925288-6-01 AMAURI ANDRUCHECHEN, do 7º BBM (Garuva);
Cabo BM Mtcl 925289-4-01 EVERSON LUIZ DAVID, do 9º BBM (Porto União);
Cabo BM Mtcl 925290-8-01 DEJAILSON FERNANDO HEINZEN, do 7º BBM (Itajaí);
Cabo BM Mtcl 925291-6-01 PEDRO ADEMIR VOLTOLINI, do 6º BBM (Chapecó);
Cabo BM Mtcl 925292-4-01 SERGIO KONKEL, do 9º BBM (Porto União);
Cabo BM Mtcl 925293-2-01 PAULO JOSE LEAO, do 9º BBM (Três Barras).
Art. 3º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no Inciso III do Art. 4, combinado com os incisos I, II, III e §§ 1º e 2º do Art. 7 do Decreto Estadual Nr 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual Nr 13.385, de 22 de junho de 2005, a Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Ouro, por terem completado 30 anos de efetivo serviço prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:
Coronel BM Mtcl 917617-9-01 VANDERLEI VANDERLINO VIDAL, SCmt-G (Florianópolis);
Coronel BM Mtcl 917399-4-01 ALEXANDRE CORREA DUTRA, do EMG (Florianópolis);
Coronel BM Mtcl 917396-0-01 LAZARO SANTIN, da 2ª RBM (Lages);
Coronel BM Mtcl 917409-5-01 JOÃO BATISTA CORDEIRO JUNIOR, da SES (Florianópolis);
Subtenente BM Mtcl 916779-0-01 VITORINO GROSSKOPF, do HME (Florianópolis);
1º Sargento BM Mtcl 916511-8-01 EDSON LARSEN, do 9º BBM (Papanduva);
1º Sargento BM Mtcl 916979-2-01 ETEVALDO FERNANDES, do HME (Florianópolis);
1º Sargento BM Mtcl 917057-0-01 ANTÔNIO CESAR CAVALCANTE DA SILVA, do 1º BBM (Florianópolis);
2º Sargento BM Mtcl 916091-4-01 SIDNEI DA SILVEIRA, do 1º BBM (Florianópolis);
2º Sargento BM Mtcl 916301-8-01 GIOVANI ZACARIAS DA SILVA, do 7º BBM (Penha);
2º Sargento BM Mtcl 916468-5-01 JAIR JOSE RODRIGUES DA VEIGA, do 12º BBM (Anchieta);
2º Sargento BM Mtcl 916506-1-01 LUIZ CARLOS BENDLIN, do 9º BBM (Porto União);
2º Sargento BM Mtcl 916553-3-01 IVAN MANOEL SILVEIRA, do 1º BBM (Florianópolis);
2º Sargento BM Mtcl 916696-3-01 CARLOS DA ROCHA, do 6º BBM (Chapecó);
2º Sargento BM Mtcl 916764-1-01 ANTONIO RONSKA, do 9º BBM (Rio Negrinho);
2º Sargento BM Mtcl 916768-4-01 HEITOR WALTER MIGUEL, do 9º BBM (Mafra);
2º Sargento BM Mtcl 916807-9-01 ELMO JORGE MOYSES, do 7º BBM (Barra Velha);
2º Sargento BM Mtcl 916880-0-01 AIRES GOMES DE OLIVEIRA, do 1º BBM (Florianópolis);
2º Sargento BM Mtcl 916886-9-01 SERGIO ADRIANO FELIPP, do 10º BBM (São José);
2º Sargento BM Mtcl 916932-6-01 MARCOS ANTONIO AMORIM, do CEBM (Florianópolis);

2º Sargento BM Mtcl 916968-7-01 ERNANI SERAFIM ARCENIO, do 1º BBM (Florianópolis);

2º Sargento BM Mtcl 917046-4-01 LOURIVALDO GRACIANO CORREIA, do 1º BBM (Florianópolis);

2º Sargento BM Mtcl 917058-8-01 JOAO BATISTA DA SILVA, do 10º BBM (Palhoça);

2º Sargento BM Mtcl 917075-8-01 ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA, do CEBM (Florianópolis);

3º Sargento BM Mtcl 916404-9-01 EDENILSON APARECIDO MESSIAS, da DAT (Florianópolis);

3º Sargento BM Mtcl 916659-9-01 TULIO BASTOS LINHARES, do 13º BBM (Balneário Camboriú);

3º Sargento BM Mtcl 916661-0-01 OSCAR CESAR DE LIZ, do 13º BBM (Camboriú);

3º Sargento BM Mtcl 917149-5-01 ANTÔNIO EDIVAL PEREIRA, da Defesa Civil (Joinville).

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 1º de março de 2018.

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nr 768-18-DP, de 17 Maio 18)

PORTARIA Nr 185, de 3 de maio de 2018.

O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR de SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei Nr 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto Nr 350, de 12 de junho de 2007, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião realizada no Quartel do Comando-Geral do CBMSC no dia 3 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no Inciso I do Art. 16, combinado com os incisos I, II, III do Art. 18 e §§ 1º e 2º do Art. 19 do Decreto Estadual Nr 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual Nr 13.385, de 22 de junho de 2005, a Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria Bronze, pela realização de ação meritória diversa e prestado relevantes serviços na atividade-fim/meio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em reconhecimento pela demonstração do alto grau de profissionalismo e do elevado senso de responsabilidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

Cap BM Mtcl 928349-8 FERNANDO IRENO VIEIRA, do 10º BBM (Palhoça);

1º Ten BM Mtcl 926265-2 FABIO JERONIMO DO CARMO, do 8º BBM (Tubarão);

1º Ten BM Mtcl 928134-7 BRUNO LAZARIN KOCH, do 11º BBM (Joaçaba);

1º Ten BM Mtcl 931897-6 WAGNER ALBERTO DE MORAES, da DAT (Florianópolis);

1º Ten BM Mtcl 931904-2 EDIVALDO ANTONIO DE MELLO MACHADO, do 8º BBM (Garopaba);

1º Ten BM Mtcl 927764-1 ALAN DELEI CIELUSINSKY, do 14º BBM (Xanxerê);

1º Ten BM Mtcl 928146-0 RODOLFO SILVEIRA RODRIGUES, do 3º BBM (Blumenau);

1º Ten BM Mtcl 928369-2 GUSTAVO CUNHA SALVADOR, do QCG (Florianópolis);

1º Ten BM Mtcl 929624-7 VINICIUS MOURA MARCOLIM, do 4º BBM (Araranguá);

1º Ten BM Mtcl 929077-0 CRISTIANO BRANDAO, do 6º BBM (Pinhalzinho);

2º Ten BM Mtcl 927664-5 MAURICIO MATOS ROSA, da DLF (Florianópolis);

2º Ten BM Mtcl 933678-8 MARCUS DE AGUIAR IMBROSIO, da AJD-G (Florianópolis);

2º Ten BM Mtcl 933472-6 FERNANDA GABRIELA DOS SANTOS, do QCG (Florianópolis);

2º Ten BM Mtcl 933469-6 WAGNER JANUARIO CARDEAL, do 1º BBM (Florianópolis);

Subten BM Mtcl 922217-0 JAMES RUSSELL DE SOUZA LIMA, do 9º BBM (São Bento do Sul);

1º Sgt BM Mtcl 914707-1 PASCOAL POLASTRI, do 7º BBM (Itajaí);

1º Sgt BM Mtcl 912228-1 SANDRO LUIS BUENO SUTER, do 1º BBM (Florianópolis);

2º Sgt BM Mtcl 927816-8 JOAO PAULO STUPP FRANCISCO, do 13º BBM (Camboriú);

2º Sgt BM Mtcl 927179-1 CARLOS RODRIGO DA SILVA, do 3º BBM (Brusque);

2º Sgt BM Mtcl 916766-8 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, do 7º BBM (Luiz Alves);

2º Sgt BM Mtcl 920500-4 PAULO RAIMANN, do 12º BBM (São Miguel do Oeste);
2º Sgt BM Mtcl 920488-1 SIEGFRIEDT IVO GOELZER, do 7º BBM (Itajaí);
2º Sgt BM Mtcl 917788-4 EDENILSON LONGO, do 9º BBM (Rio Negrinho);
2º Sgt BM Mtcl 917453-2 EDSON STUEPP, do 5º BBM (Pouso Redondo);
2º Sgt BM Mtcl 916968-7 ERNANI SERAFIM ARCENIO, do 1º BBM (Florianópolis);
2º Sgt BM Mtcl 915906-1 PAULO SERGIO SPROTTE, do 9º BBM (Mafra);
3º Sgt BM Mtcl 927673-4 ANDRE VANDRESEN NUNES, do QCG (Florianópolis);
3º Sgt BM Mtcl 927768-4 IVAN FABRICIO RUBICK, do 13º BBM (Porto Belo);
3º Sgt BM Mtcl 350676-2 FABIO CLAUDINO FERREIRA, do 8º BBM (Armazém);
3º Sgt BM Mtcl 927719-6 RICARDO FABIO LUDWIG, do 12º BBM (São Miguel do

Oeste);

3º Sgt BM Mtcl 925774-8 LINDOMAR CEREGATTI, do 3º BBM (Rio dos Cedros);
3º Sgt BM Mtcl 923839-5 HELTONDION RONCONI, do 2º BBM (Curitibanos);
3º Sgt BM Mtcl 923847-6 JOAO ARI DO ROSARIO, do 2º BBM (Curitibanos);
3º Sgt BM Mtcl 923485-3 JOSE VANDERLEI MACIEL, do 5º BBM (São Joaquim);
3º Sgt BM Mtcl 923146-3 ATTILIO DINIZ ZANINI, do BOA (Florianópolis);
3º Sgt BM Mtcl 922809-8 LUIZ JORGE ANASTACIO, do 10º BBM (Palhoça);
3º Sgt BM Mtcl 922801-2 ANTONIO CARLOS SABINO, do 5º BBM (Lages);
3º Sgt BM Mtcl 922657-5 CLAUDEMIR BRANCO BIANCHINI, do 13º BBM (Itapema);
3º Sgt BM Mtcl 922676-1 AMERICO INACIO KUSTER DA SILVA, do 2º BBM (Santa

Cecília);

3º Sgt BM Mtcl 922578-1 HILTON BUTZKE, do 3º BBM (Blumenau);
3º Sgt BM Mtcl 921191-8 JOSE EDUARDO DOS SANTOS LIMA, da DLF (Florianópolis);
3º Sgt BM Mtcl 921279-5 NELSON MONTEIRO CABRAL, do 8º BBM (Imbituba);
3º Sgt BM Mtcl 921531-0 GILMAR VICENTE, do 4º BBM (Içara);
3º Sgt BM Mtcl 921595-6 MARCELO BAGATOLI, do 5º BBM (Rio do Sul);
Cb BM Mtcl 925756-0 LUIZ CARLOS VERONEZI, do 13º BBM (Tijucas);
Cb BM Mtcl 925858-2 RICARDO BITENCOURT, da DLF (Florianópolis);
Cb BM Mtcl 927133-3 LEANDRO FABER MARTINS, do 4º BBM (Araranguá);
Cb BM Mtcl 927149-0 DIEGO DA ROSA SILVA, do 4º BBM (Criciúma);
Cb BM Mtcl 929087-7 DANILO DE ALMEIDA DASSAN DA SILVA, do CEBM

(Florianópolis)

Cb BM Mtcl 929227-6 THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS, do 7º BBM (Araquari);
Cb BM Mtcl 930145-3 DANILO REBELO LAURINDO, do 8º BBM (Laguna) - Indicado

CPP;

Sd-1 BM Mtcl 931749-0 VANTUIR SCHOENINGER, do 14º BBM (Campo Erê);
Sd-1 BM Mtcl 337042-9 LUCIANE PEKRUEL NORONHA, da DP (Florianópolis);
Sd-1 BM Mtcl 930116-0 GUILHERME DAL BO DE MEDEIROS, da DP (Florianópolis);
Sd-2 BM Mtcl 933526-9 RODRIGO SOUZA SILVA, do EMG (Florianópolis);
Sd-2 BM Mtcl 933520-0 ROBERTA BEGROW, da DE (Florianópolis);
Sd-2 BM Mtcl 932360-0 CASSIANO DEVILLA, do 6º BBM (Chapecó);
Sd-2 BM Mtcl 932428-3 JACKSON JACQUES, do QCG (Florianópolis);
Sd-2 BM Mtcl 932232-9 DANIELLE ZONATTO, do CEBM (Florianópolis).

Art. 2º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no inciso II do Art. 16, combinado com os incisos I, II, III do Art. 18 e §§ 1º e 2º do Art. 19 do Decreto Estadual Nr 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual Nr 13.385, de 22 de junho de 2005, a Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria Prata, pela realização de ação meritória diversa e prestado relevantes serviços na atividade-fim/meio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em reconhecimento pela demonstração do alto grau de profissionalismo e do elevado senso de responsabilidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

Ten Cel BM Mtcl 921527-1 GUSTAVO EUSTAQUIO DE MACEDO CAMPOS, da DP (Florianópolis);

Cap BM Mtcl 927678-5 FILIPE DA SILVA DAMINELLI, do 3º BBM (Timbó);
Cap BM Mtcl 926200-8 ANDRE LUIZ GRIGULO, do 14º BBM (Xanxerê);

Cap BM Mtcl 927270-4 ISABEL GAMBA PIONER, da DAT (Florianópolis);
Cap BM Mtcl 927275-5 DAVI PEREIRA DE SOUZA, do 10º BBM (São José);
Cap BM Mtcl 927277-1 ANA PAULA GUILHERME, da EMG (Florianópolis);
Cap BM Mtcl 927276-3 ATILA MEDEIROS SARTE, da DLF (Florianópolis);
1º Ten BM Mtcl 927671-8 MARCOS LEANDRO MARQUES, do 8º BBM (Laguna);
1º Ten BM Mtcl 927094-9 RANGEL KEHL, do 14º BBM (Xanxerê);
2º Ten BM Mtcl 926299-7 RICARDO CAVALER BIANCHI, do 4º BBM (Araranguá);
Subten BM Mtcl 922840-3 GILSON MARTINS DE ANDRADE, da DAT (Florianópolis);
Subten BM Mtcl 921904-8 CELSO MONTAGNA, do 5º BBM (Presidente Getúlio);
1º Sgt BM Mtcl 921603-0 MARCELO NEIDORF, do 9º BBM (Mafra);
1º Sgt BM Mtcl 914831-0 JOAO CARLOS RAMALHO, do 12º BBM (Palma Sola);
2º Sgt BM Mtcl 927716-1 DANUSA CABRAL, do CEBM (Florianópolis);
2º Sgt BM Mtcl 917840-6 PAULO MARCELO D AVILA, do 7º BBM (Itajaí);
2º Sgt BM Mtcl 923480-2 CRISTIAN AURELIO, do 11º BBM (Capinzal);
2º Sgt BM Mtcl 920431-8 RENATO BONELLI BITENCOURT, do 4º BBM (Morro da

Fumaça);

2º Sgt BM Mtcl 920365-6 MARCELO GIL MEIRINHO, do 3º BBM (Blumenau);
2º Sgt BM Mtcl 920503-9 OTTO FRITZ HEINZEN, do 5º BBM (Correia Pinto);
2º Sgt BM Mtcl 920184-0 BRUNO ALEXANDRE PERES, do 10º BBM (Palhoça);
2º Sgt BM Mtcl 917075-8 ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA, do CEBM (Florianópolis);
2º Sgt BM Mtcl 916807-9 ELMO JORGE MOYSES, do 7º BBM (Barra Velha);
2º Sgt BM Mtcl 916468-5 JAIR JOSE RODRIGUES DA VEIGA, do 12º BBM (Anchieta);
3º Sgt BM Mtcl 927699-8 RAFAEL PEREIRA SILVA, do 8º BBM (Garopaba);
3º Sgt BM Mtcl 927698-0 EMERSON COSTA, do 1º BBM (Florianópolis);
3º Sgt BM Mtcl 927138-4 ANDRE CARREIRA CORVINO, do 4º BBM (Passo de Torres);
3º Sgt BM Mtcl 925753-5 ANSELMO DOS SANTOS, do 7º BBM (Itajaí);
3º Sgt BM Mtcl 924304-6 MARILSON ADILSON SIQUEIRA, do 13º BBM (Balneário

Camboriú);

3º Sgt BM Mtcl 924307-0 GUSTAVO LUCKTEMBERG, do 13º BBM (São João Batista);
3º Sgt BM Mtcl 924279-1 MAYCON FRANCA, do 5º BBM (Ituporanga);
3º Sgt BM Mtcl 924060-8 JAMILTON DE JESUS, do 7º BBM (Navegantes);
3º Sgt BM Mtcl 923831-0 PAULO SERGIO BAPTISTA DOS SANTOS, do 7º BBM

(Garuva);

3º Sgt BM Mtcl 923849-2 FRANCISCO NUNES DA ROSA, do 5º BBM (São Joaquim);
3º Sgt BM Mtcl 923832-8 SERGIO KOPHAL, do 6º BBM (Chapecó);
3º Sgt BM Mtcl 923183-8 VALDORI LOURENCO PLATEN, do 1º BBM (Florianópolis);
3º Sgt BM Mtcl 923165-0 CRISTIANO BERNARDO DA CONCEICAO, do 4º BBM

(Araranguá);

3º Sgt BM Mtcl 916663-7 WAGNER JOSE VIEIRA, do 13º BBM (Balneário Camboriú);
3º Sgt BM Mtcl 922667-2 JOAO CARLOS DOS SANTOS, do 2º BBM (Curitibanos);
3º Sgt BM Mtcl 922658-3 AMAURI JOSE MAGAGNIN, do 2º BBM (Curitibanos);
3º Sgt BM Mtcl 922644-3 AMILTON ALVES INACIO, do 2º BBM (Monte Carlo);
3º Sgt BM Mtcl 921535-2 PAULO CESAR RAIMUNDO, da DLF (Florianópolis);
3º Sgt BM Mtcl 921608-1 ADILSON HATSCHBACH, do 9º BBM (Canoinhas);
3º Sgt BM Mtcl 921610-3 ROGERIO DOS SANTOS PIECHONTKOSKI, do 9º BBM

(Canoinhas);

3º Sgt BM Mtcl 921598-0 AUDILIAM RICHARD SAGAZ, do 13º BBM (Itapema);
3º Sgt BM Mtcl 920430-0 SILVERIO DE OLIVEIRA, do QCG (Florianópolis);
3º Sgt BM Mtcl 920411-3 MARCIO AURELIO SILVEIRA, do BOA (Florianópolis);
3º Sgt BM Mtcl 920472-5 JORGE LUIZ CASTRO, do 3º BBM (Brusque);
3º Sgt BM Mtcl 917699-3 EDSON JOSE DA SILVA, do 8º BBM (Capivari de Baixo);
Cb BM Mtcl 927799-4 PATRICK AMARAL ABREU, da DLF (Florianópolis);
Cb BM Mtcl 927797-8 JUAN CARLO MATTEUSSI, do 3º BBM (Blumenau);
Cb BM Mtcl 926345-4 DIEGO FERNANDES GARCIA, do 8º BBM (Braço do Norte).

Art. 3º Conceder, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, com base no inciso III do Art. 16, combinado com os incisos I, II, III do Art. 18 e §§ 1º e 2º do Art. 19 do Decreto Estadual Nr 350, de 12 de junho de 2007, que regulamenta a Lei Estadual Nr 13.385, de 22 de junho de 2005, a Medalha de Mérito Bombeiro Militar, categoria Ouro, pela realização de ação meritória diversa e prestado relevantes serviços na atividade-fim/meio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em reconhecimento pela demonstração do alto grau de profissionalismo e do elevado senso de responsabilidade junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

Ten Cel BM Mtcl 925319-0 MARLEY TANIS CARDOSO, do QCG (Florianópolis);
Ten Cel BM Mtcl 925316-5 JEFFERSON DE SOUZA, do QCG (Florianópolis);
Ten Cel BM Mtcl 924665-7 DEIVID NIVALDO VIDAL, da DAT (Florianópolis);
Ten Cel BM Mtcl 920244-7 GIOVANNI MATIUZZI ZACARIAS, do QCG (Florianópolis);
Ten Cel BM Mtcl 920234-0 ARIIVALDO DA SILVA PACHECO, do 5º BBM (Lages);
Ten Cel BM Mtcl 920260-9 RICHARD SASS BRAUM, da DLF (Florianópolis);
Ten Cel BM Mtcl 920243-9 GUIDEVERSON DE LOURENCO HEISLER, do CEBM;
Maj BM Mtcl 925320-3 CHRISTIANO CARDOSO, do 1º BBM (Florianópolis);
Maj BM Mtcl 925296-7 JORGE ARTUR CAMEU JUNIOR, do 12º BBM (São Miguel do

Oeste);

Maj BM Mtcl 924315-1 ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR, do EMG (Florianópolis);
Maj BM Mtcl 921922-6 SANDRO FONSECA, do BOA (Florianópolis);
Maj BM Mtcl 920270-6 ALCIONE AMILTON DE FRAGAS, do 3º BBM (Blumenau);
1º Ten BM Mtcl 920662-0 JACSON LUIZ DE SOUZA, do 3º BBM (Brusque);
Subten BM Mtcl 922835-7 EMERSON JORGE DA LUZ, do 7º BBM (Garuva);
Subten BM Mtcl 921532-8 SIDNEY FERREIRA, da DLF (Florianópolis);
1º Sgt BM Mtcl 921273-6 ANTONIO MARQUES PIRES, do QCG (Florianópolis);
1º Sgt BM Mtcl 918825-8 EZEQUIEL OLIVERIO, do 7º BBM (Garuva);
1º Sgt BM Mtcl 918011-7 ISAIAS TADEU MUNIZ DE MELLO, do 5º BBM (Rio do Sul);
1º Sgt BM Mtcl 914912-0 LINDOMAR DORVALICIO MARTINS, do CEBM

(Florianópolis);

1º Sgt BM Mtcl 916143-0 DEMILSON STANGA, do 9º BBM (São Bento do Sul);
1º Sgt BM Mtcl 913470-0 CARLOS HENRIQUE DE ANDRADE, do 3º BBM (Guabiruba);
1º Sgt BM Mtcl 908159-3 EUGENIO ROBERTO VENZON, do 13º BBM (São João Batista);
2º Sgt BM Mtcl 917697-7 SAULO NATANAEL DA SILVA, do 1º BBM (Florianópolis);
2º Sgt BM Mtcl 920296-0 CARLOS CESAR DA SILVA, do 4º BBM (Turvo);
2º Sgt BM Mtcl 917590-3 MARCELINO VALDI PIRES, do QCG (Florianópolis);
2º Sgt BM Mtcl 916777-3 SERGIO RICARDO BARBOSA, do 7º BBM (Barra Velha);
2º Sgt BM Mtcl 916301-8 GIOVANI ZACARIAS DA SILVA, do 7º BBM (Penha);
3º Sgt BM Mtcl 924977-0 EDIMAR EDER GUERINI, do 14º BBM (Xanxerê);
3º Sgt BM Mtcl 924332-1 LINDOMAR GUEDES RIBEIRO, do 2º BBM (Curitibanos);
3º Sgt BM Mtcl 924287-2 EMERSON GODINHO NUNES, do 5º BBM (São Joaquim);
3º Sgt BM Mtcl 924286-4 JEAN EDUARDO MARINHO, do 5º BBM (Lages);
3º Sgt BM Mtcl 924015-2 MARCIO FLORIANO BARBOSA, do 9º BBM (Canoinhas);
3º Sgt BM Mtcl 923925-1 LUCIANO GARCEZ, do 1º BBM (Florianópolis);
3º Sgt BM Mtcl 923841-7 JAIRO RODOLFO AUERBACH, do 9º BBM (Canoinhas);
3º Sgt BM Mtcl 923852-2 LUIZ CARLOS MONTEIRO, do 2º BBM (Curitibanos);
3º Sgt BM Mtcl 923192-7 RODRIGO FERREIRA, do 4º BBM (Criciúma);
3º Sgt BM Mtcl 923180-3 MARCIO GEOVANI MENEZES, do 10º BBM (Antônio Carlos);
3º Sgt BM Mtcl 922826-8 ADILSON ELPIDIO DA SILVA JUNIOR, do 10º BBM

(Biguaçu);

3º Sgt BM Mtcl 922800-4 REINALDO BARBOSA SABINO, do 10º BBM (Biguaçu);
3º Sgt BM Mtcl 920508-0 EDER LUIZ SOUZA DOS SANTOS, do 2º BBM (Curitibanos);
Cb BM Mtcl 925761-6 EDUARDO JOSE DAMASO DA SILVEIRA do 7º BBM – Indicado

CPP.

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 1º de março de 2018.

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nr 768-18-DP, de 17 Maio 18)

PORTARIA Nr 186, de 3 de maio de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto Nr 1.279, de 28 de novembro de 2012, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião realizada no Quartel do Comando-Geral do CBMSC no dia 3 de maio de 2018, resolve conceder a Medalha Coronel Carlos Hugo Stockler de Souza, como reconhecimento a sua inestimável contribuição ao serviço de Salvamento Aquático do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, com seus efeitos a contar de 1º de março de 2018, às seguintes autoridades e personalidades:

Ten Cel BM Mtel 925316-5 JEFFERSON DE SOUZA, do QCG (Florianópolis);

Ten Cel BM Mtel 924667-3 EDUARDO HAROLDO DE LIMA, do 13º BBM (Balneário Camboriú);

Ten Cel PM ALESSANDRO JOSÉ MACHADO, da PMSC - Comandante da 2ª Companhia/BAPM (Joinville);

Maj BM Mtel 926742-5 DIOGO DE SOUZA CLARINDO, do 8º BBM (Tubarão);

Cap BM Mtel 926268-7 RAFAEL FORTUNATO CAMILO, do 8º BBM (Tubarão);

Cap BM Mtel 927743-9 RENAN SILVERIO DA ROSA FERNANDES, do 4º BBM (Içara);

2º Ten BM Mtel 927669-6 RAFAEL MANOEL JOSE, do 2º BBM (Fraiburgo);

2º Ten BM Mtel 930100-3 WALTER PEREIRA DE MENDONCA NETO, do 13º BBM (Balneário Camboriú);

2º Ten BM Mtel 929069-9 RAFAEL DE FAVERI, do 4º BBM (Criciúma);

Subten BM Mtel 920368-0 WANCARLOS WOLINGER CORSANI, do 7º BBM (Penha);

Subten BM Mtel 919631-5 SAULO SOUZA, do 10º BBM (São José);

Subten BM RR Mtel 916178-3 ALTAMIRO CRISTANI;

1º Sgt BM Mtel 913337-2 MANOEL TADEU DE SOUZA, do 8º BBM (Laguna);

2º Sgt BM Mtel 919385-5 GILBERTO DA LUZ FERREIRA, do 7º BBM (São Francisco do

Sul);

2º Sgt BM Mtel 916880-0 AIRES GOMES DE OLIVEIRA, do 1º BBM (Florianópolis);

3º Sgt BM Mtel 929138-5 MAICON DA SILVA ATAIDE, do 5º BBM (Lages);

3º Sgt BM Mtel 929107-5 ANDRINO COSTA, do 5º BBM (Lages);

3º Sgt BM Mtel 929112-1 ARTHUR GULHERME GOULART DA SILVA, do BOA

(Florianópolis);

3º Sgt BM Mtel 927207-0 RODRIGO SOMENSI, do 6º BBM (Seara);

3º Sgt BM Mtel 923857-3 RODRIGO TAMANINI DA SILVA, do 2º BBM (Santa Cecília);

3º Sgt BM Mtel 923478-0 ANDERSON ROBER PFAFFENZELLER, do 9º BBM (Porto

União);

3º Sgt BM Mtel 922794-6 JOSE RICARDO DA SILVA FLORENCO, do 10º BBM

(Governador Celso Ramos);

3º Sgt BM Mtel 921289-2 EDGAR ESPINDOLA, do 10º BBM (Palhoça);

3º Sgt BM Mtel 919531-9 FABIO MACHADO DOS SANTOS, do 1º BBM (Florianópolis);

Cb BM Mtel 927730-7 EVERTON VITORINO GOMES, do 14º BBM (Xanxerê) – Indicado

CPP;

Cb BM Mtel 929878-9 ANDRENO POLTRONIERI, do 6º BBM (São Carlos);

Cb BM Mtel 929280-2 RENATO GOMES JUNIOR, do 5º BBM (Rio do Sul);

Cb BM Mtel 929128-8 LENICIO JOSE MENDES, do 13º BBM (Bombinhas);

Cb BM Mtel 927668-8 ANDERSON JOSE GORGES, do 12º BBM (São Miguel do Oeste);

Sd-1 BM Mtel 931773-2 VALMIR ROBERTO MARTINS JUNIOR, do 3º BBM (Gaspar);

Sd-1 BM Mtel 931776-7 JONAS DE LIMA, do 2º BBM (Videira);

Sd-1 BM Mtel 931711-2 DANIEL RIBEIRO DE ALMEIDA, do 7º BBM (Itajaí);

Sd-2 BM Mtel 932362-7 LUCIAN DE OLIVEIRA ALVES, do 3º BBM (Rio dos Cedros);

Sd-2 BM Mtel 932287-6 LUCAS BATISTA DE BATISTA, do 4º BBM (Criciúma);

GVC MICHEL SOARES SANTOS, do 1º BBM (Florianópolis).

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nr 768-18-DP, de 17 Maio 18)

PORTARIA Nr 187, de 3 de maio de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei Nr 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto Nr 350, de 12 de junho de 2007, resolve conceder, em conformidade Inciso I do Artigo 2º da Lei Nr 13.385, de 22 de junho de 2005, combinado com artigo 3º do Decreto Estadual Nr 350 de 12 de junho de 2007, a Comenda da Ordem do Mérito Imperador Dom Pedro II, com seus efeitos a contar de 1º de março de 2018, às autoridades abaixo relacionadas:

Cel BM RR 900272-3 JOSÉ LUIZ MASNIK, Ex-Comandante Geral do CBMSC;

Cel BM RR 910728-2 ONIR MOCELLIN, Ex-Comandante Geral do CBMSC;

Exmo Sr TEODORO ROGÉRIO VAHL, Professor da UFSC.

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nr 768-18-DP, de 17 Maio 18)

PORTARIA Nº 188, de 3 de maio de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Portaria Nr 396, de 6 de novembro de 2015, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião realizada no Quartel do Comando Geral do CBMSC no dia 3 de maio de 2018, resolve conceder a Medalha do Mérito Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar, como reconhecimento ao seu destaque na realização de ações de reais benefícios para o desenvolvimento dos programas comunitários e para a aproximação entre a comunidade em geral e a Corporação, com efeitos a contar de 1º de março de 2018, às seguintes autoridades e personalidades:

Cel BM Mtcl 917617-9 VANDERLEI VANDERLINO VIDAL, do QCG (Florianópolis);

Cel BM Mtcl 917409-5 JOAO BATISTA CORDEIRO JUNIOR, da DP (Florianópolis);

Ten Cel BM Mtcl 922344-4 MARCOS ALVES DA SILVA, do 11º BBM (Joaçaba);

Ten Cel BM Mtcl 920235-8 CHARLES FABIANO ACORDI, da DE (Florianópolis);

Ten Cel BM Mtcl 920259-5 RICARDO JOSE STEIL, do QCG (Florianópolis);

Ten Cel BM Mtcl 920263-3 SANDRO MARTINS, do 10º BBM (São José);

Ten Cel BM Mtcl 919725-7 JAMES MARCELO VENTURA, do 4º BBM (Criciúma);

Maj BM Mtcl 920849-6 WALTER PARIZOTTO, do 14º BBM (Xanxerê);

Cap BM Mtcl 374613-5 HELOISA HELENA BATTISTI, do QCG (Florianópolis);

Cap BM Mtcl 928362-5 DIEGO FELIPE MARZAROTTO, da DLF (Florianópolis);

Cap BM Mtcl 365246-7 LUIZ GUSTAVO DOS ANJOS, da DLF (Florianópolis);

Cap BM Mtcl 926394-2 ILTON SCHPIL, do CEBM (Florianópolis);

Cap PMRO MARCELO DUARTE CORREA, Secretário Executivo do Gabinete do Governador de Rondônia;

1º Ten BM Mtcl 923855-7 RODRIGO SCHARDONG BESSOUAT DA SILVA, do 13º BBM (Camboriú);

2º Ten BM Mtcl 928114-2 THIAGO ELOI SANTOS SARRAFF, do 13º BBM (Tijucas);

Subten BM RR Mtcl 913132-9 MILTON LUIZ;

Subten BM RR Mtcl 914076-0 RUDIMAR JOSE RODRIGUES DA SILVA, do CEBM;

1º Sgt BM Mtcl 919075-9 JACYMIR SANTOS DE OLIVEIRA, do CEBM (Florianópolis);

2º Sgt BM RR Mtcl 909877-1 ANIZIO ARTUR DA SILVEIRA;

2º Sgt BM Mtcl 903637-7 LUIZ DARCI DE MORAES, do 2º BBM (Curitibanos);

3º Sgt BM Mtcl 927789-7 DIONATAS DOS SANTOS TRAJANO, do 4º BBM (Sombrio);

3º Sgt BM Mtcl 927158-9 MARCOS DUARTE DA SILVA, do 5º BBM (Ituporanga);

3º Sgt BM Mtcl 927098-1 ITALO JOSE NUNES MALVESSI, do 6º BBM (Seara);

3º Sgt BM Mtcl 927068-0 SIDINEI DEZORDI, do 12º BBM (São Miguel do Oeste);

3º Sgt BM Mtcl 927159-7 MURILO ASSENDINO PINHEIRO, do 13º BBM (Itapema);

3º Sgt BM Mtcl 927062-0 EVANDRO PEDROTTI, do 6º BBM (São Carlos);
3º Sgt BM Mtcl 924331-3 VANDERLEI NUNES FERREIRA, do 5º BBM (Trombudo

Central);

3º Sgt BM Mtcl 924296-1 LUIZ PAULO URBANO JUNIOR, do 13º BBM (Tijucas);
3º Sgt BM Mtcl 924014-4 ROGERIO DE SOUZA, do 10º BBM (Palhoça);
3º Sgt BM Mtcl 924058-6 FABIO LUCIANO HANKE SIMOES, do 7º BBM (Araquari);
3º Sgt BM Mtcl 923853-0 SANDRO MIGUEL GONCALVES, do 5º BBM (Anita Garibaldi);
3º Sgt BM Mtcl 923773-9 JEFERSON SILVA DE OLIVEIRA, do 10º BBM (Biguaçu);
3º Sgt BM Mtcl 923180-3 MARCIO GEOVANI MENEZES, do 10º BBM (Antônio Carlos);
3º Sgt BM Mtcl 923152-8 ROBERTO CARDOSO, do 10º BBM (Antônio Carlos);
3º Sgt BM Mtcl 921551-4 VILSON ANTONIO ZAMBONI, do 6º BBM (Chapecó);
Cb BM Mtcl 927196-1 EVANDRO LUIS DOS SANTOS, do 13º BBM (São João Batista);
Cb BM Mtcl 927164-3 JOSE ROBERTO DA ROSA, do 1º BBM (Florianópolis);
Cb BM Mtcl 927173-2 MAIKON ANDRE COELHO, do 13º BBM (Balneário Camboriú);
Cb BM Mtcl 927174-0 GIOVANE JOSE GIACOMINI, do 5º BBM (Rio do Sul);
Exmo Sr ADÍLSON EZEQUIEL SOARES (Capinzal);
Exmo Sr ALAN FREITAS BRAVO (Balneário Camboriú);
Exmo Sr ALEXSANDRO RIBEIRO DOS SANTOS, Bombeiro Comunitário (Capivari de

Baixo);

Exmo Sr ALVORI GREFFIN, Bombeiro Comunitário (Mafra);
Exmo Sr ANDRÉ LUIZ SANTOS, Bombeiro Comunitário (Bombinhas);
Exmo Sr ANDRÉ FERNANDO BRAGA (Piratuba);
Exmo Sr ANDRÉ LUIZ SCHIMITT, Bombeiro Comunitário (São José);
Exmo Sr ARCEU RAIZER DE MELLO, Bombeiro Comunitário (São Lourenço do Oeste);
Exmo Sr CAMILO ZACHEU PHELIPE, Bombeiro Comunitário (Braço do Norte);
Exma Sra CARIN MARTINHACKI, Bombeira Comunitária (Mafra);
Exmo Sr CARLOS ALBERTO HUBBE PACHECO, Bombeiros Comunitário (Itajaí);
Exmo Sr CASSIUS ADRIANO FERREIRA DA SILVA, Bombeiro Comunitário (São Miguel

do Oeste);

Exma Sra CLARICE DE ALMEIDA CASTRO (Balneário Camboriú);
Exmo Sr CLAUDINEI CASAS, Bombeiro Comunitário (Tijucas);
Exmo Sr CLAUDIO ANTONIO MARTINS, Bombeiro Comunitário (Navegantes);
Exmo Sr CLÁUDIO ROMANO SACCOL, Radialista do Município de Dionísio Cerqueira;
Exmo Sr CLESMAR MARICAR, Bombeiro Civil Profissional (Xanxerê);
Exmo Sr CRISTIANO GARCIA, Bombeiro Comunitário (Porto Belo);
Exmo Sr DANILO OLIVEIRA FLORES, Bombeiro Civil Profissional (São Joaquim);
Exmo Sr DAVI LEMOR RIBEIRO DOS SANTOS (Herval do Oeste);
Exmo Sr DIEGO ELIAS MACHADO, Bombeiro Comunitário (São João Batista);
Exmo Sr EDEMILSON LOPES DE SOUZA, Bombeiro Comunitário (Otacílio Costa);
Exma Sra EDJANE NUNES DE AGUIAR, Bombeiro Comunitário (Capivari de Baixo);
Exmo Sr EDSON UHLMANN, Bombeiro Comunitário (São Miguel do Oeste);
Exma Sra ELLIETE DA VEIGA, Bombeira Comunitária (São Miguel do Oeste);
Exmo Sr ENEDINO FONTANELLA, Bombeiro Comunitário (Urussanga);
Exmo Sr EVERALDO CAETANO DA SILVA (Lebon Regis);
Exma Sra FERNANDA DA SILVA SIQUEIRA (Balneário Camboriú);
Exmo Sr FLAVIO BUHER MACHADO NETO (Lebon Regis);
Exmo Sr GABRIEL FRANCISCO FARIAS DA SILVA, Bombeiro Comunitário (São José);
Exmo Sr GILMAR BEZERRA, Bombeiro Comunitário (Rio Negrinho);
Exmo Sr GILMAR APOLINÁRIO (Navegantes);
Exma Sra GRACIELI MALDANER, Secretária de Administração do Município de

Guaraciaba;

Exmo Sr IDAEL TABORDA RIBAS, Bombeiro Comunitário (Mafra);
Exmo Sr ILTON SATURNINO BRAZ, Bombeiro Comunitário (São José);
Exmo Sr JACSON DO ROSÁRIO, Bombeiro Civil Profissional (Gaspar);

Exmo Sr JOÃO VILSON ALVES, Bombeiro Comunitário (Porto União);
Exmo Sr JOCEONI LUNARDI PICKLER, Bombeiro Comunitário (Braço do Norte);
Exmo Sr LEE VAN PHILIPPE BOOZ, Bombeiro Comunitário (São João Batista);
Exmo Sr LEONIR JOSE SCHWARTZ, Presidente da Associação de Bombeiros Comunitários de São Carlos;
Exmo Sr LUIZ ALCEBÍADES PICHETT, Bombeiro Comunitário (São Miguel do Oeste);
Exmo Sr LUIZ FERNANDO DA SILVA, Bombeiro Comunitário (São José);
Exmo Sr MAICON DANIEL BELOTTO (Campos Novos);
Exmo Sr MAICON SZYNDROWSKI (Lebon Regis);
Exmo Sr MARCOS SCHLICKMANN ALBERTON, Promotor de Justiça de São Lourenço do Oeste;
Exmo Sr MARCOS FLORES, Bombeiro Civil Profissional (Garuva);
Exmo Sr MARCOS AURÉLIO LEITE DE LIMA, Bombeiro Comunitário (Florianópolis);
Exma Sra MARIA GORETE MONTEIRO, Bombeira Comunitária (Morro da Fumaça);
Exma Sra MARILENE GRANEMANN DE MELLO, Juíza de Direito São Lourenço do Oeste;
Exma Sra MICHELI MARCIRO RODRIGUES, Bombeiro Comunitário (Armazém);
Exmo Sr MOACIR PIROCA, Prefeito Municipal de Barra Bonita;
Exmo Sr PAULO ALBERTO ALEXANDRE (Monte Carlo);
Exma Sra RAFAELA DA SILVA GLAZA, Bombeira Comunitária (Porto União);
Exmo Sr REGINALDO ORLANDO, Bombeiro Civil Profissional (Seara);
Exma Sra ROSELEIA MARIA DE SOUZA, Instrutora Projetos Sociais (São Francisco do Sul);
Exmo Sr SERGIO LUIZ DE AQUINO, Empresário (Porto União);
Exmo Sr SIDNEY JOSÉ GOLIN, Presidente da Associação Bombeiros Comunitários de Xanxerê;
Exma Sra SIRLEI MATOS URBANO, Bombeira Comunitária (São Joaquim);
Exmo Sr SULLIVAN RAMOS DOS SANTOS, Bombeiro Comunitário (Lages);
Exma Sra TEREZINHA FATIMA SERAFIM GABRIEL, Bombeira Comunitária (Içara);
Exma Sra VANIA MAGALI PINHEIRO, Bombeiro Civil Profissional (Porto Belo);
Exmo Sr WAGNER URBANO, Bombeiro Comunitário (São Joaquim);
Exma Sra YSLAINE RIBEIRO GONZAGA, Bombeira Comunitária (Navegantes).

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nr 768-18-DP, de 17 Maio 18)

PORTARIA Nr 189, de 3 de maio de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Portaria Nr 382, de 19 de junho de 2016, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião realizada no Quartel do Comando-Geral do CBMSC no dia 3 de maio de 2018, resolve conceder a Medalha de Mérito do Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar, como reconhecimento ao seu destaque na realização de ações de reais benefícios para o desenvolvimento da atividade de Atendimento Pré-Hospitalar junto à Corporação, com seus efeitos a contar de 1º de março de 2018, às seguintes autoridades e personalidades:

Ten Cel BM Mtel 920824-0 MARCOS AURELIO BARCELOS, do 8º BBM (Tubarão);
Maj BM Mtel 926741-7 GEORGE DE VARGAS FERREIRA, do CEBM (Florianópolis);
Maj BM Mtel 926743-3 ROBERTO WEINGARTNER, do BOA (Florianópolis);
Cap BM Mtel 929349-3 FELIPE GELAIN, do CEBM (Florianópolis);
Subten BM Mtel 921300-7 EVANDRO DE MELLO DO AMARAL, do CEBM (Florianópolis);
Subten BM RR Mtel 912048-3 CONSTANTINO ARNALDO CLEMENTE, da DAT;
1º Sgt BM Mtel 921273-6 ANTONIO MARQUES PIRES, do QCG (Florianópolis);
2º Sgt BM Mtel 917453-2 EDSON STUEPP, do 5º BBM (Pouso Redondo);

2º Sgt BM Mtcl 916807-9 ELMO JORGE MOYSES, do 7º BBM (Barra Velha);
2º Sgt BM Mtcl 915906-1 PAULO SERGIO SPROTTE, do 9º BBM (Mafra);
3º Sgt BM Mtcl 929328-0 JEAN RICARDO COSTA, do 7º BBM (Barra Velha);
3º Sgt BM Mtcl 927749-8 JOICE STEINBACH, do 10º BBM (Palhoça);
3º Sgt BM Mtcl 924328-3 JONES CLEITON SIMOES DE OLIVEIRA, do 7º BBM (Itajaí);
3º Sgt BM Mtcl 924316-0 RUBENS BAUKAT FILHO, do 13º BBM (Balneário Camboriú);
3º Sgt BM Mtcl 924277-5 JAIR ROBERTO SILVEIRA, do BOA (Florianópolis);
3º Sgt BM Mtcl 924019-5 ALEXANDRE PINTO CARDOSO, do 7º BBM (Ilhota);
3º Sgt BM Mtcl 924002-0 MARCIO SIOMAR WITT, do 9º BBM (Mafra);
3º Sgt BM Mtcl 923498-5 JOANIR DA SILVA, do 2º BBM (Campos Novos);
3º Sgt BM Mtcl 923489-6 MARCO AURELIO SENFF, do 7º BBM (Garuva);
3º Sgt BM Mtcl 923212-5 MARQUIAN FORTKAMP, do 10º BBM (Biguaçu);
3º Sgt BM Mtcl 923157-9 EDMAR FELICIANO DE OLIVEIRA, do 8º BBM (Tubarão);
3º Sgt BM Mtcl 923025-4 JOAO GUILHERME DA CUNHA JUNIOR, do 10º BBM

(Palhoça);

3º Sgt BM Mtcl 921923-4 MARCIO DAROS, do 10º BBM (Santo Amaro da Imperatriz);
3º Sgt BM Mtcl 920315-0 LAERCIO PEDROSO, do 4º BBM (Criciúma);
3º Sgt BM Mtcl 922813-6 MARCELO CORREA SOUZA, do 8º BBM (Tubarão);
3º Sgt BM Mtcl 922642-7 MARCOS LUCIANO GOMES, do 9º BBM (Rio Negrinho);
3º Sgt BM Mtcl 922573-0 VALDIR CONZATTI JUNIOR, do 7º BBM (Navegantes);
3º Sgt BM Mtcl 922576-5 JONES JOAQUIM CAMPESTRINI, do 5º BBM (Rio do Sul);
3º Sgt BM Mtcl 922574-9 JAIR PREIS, do 5º BBM (Rio do Sul);
3º Sgt BM Mtcl 922641-9 CELSO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, do 5º BBM (Correia

Pinto);

3º Sgt BM Mtcl 922562-5 CRISTIANO CASA, do BOA (Florianópolis);
3º Sgt BM Mtcl 921539-5 JEFFERSON CARDOSO CARBONI, do 10º BBM (São José);
3º Sgt BM Mtcl 920775-9 LOURIVAL HILARIO VARGAS, do 10º BBM (São José);
3º Sgt BM Mtcl 920438-5 MARLIO LUIS GONCALVES, do BOA (Florianópolis);
3º Sgt BM Mtcl 920508-0 EDER LUIZ SOUZA DOS SANTOS, do 2º BBM (Curitibanos);
3º Sgt BM Mtcl 917819-8 CARLOS ROBERTO ZEFERINO, do 7º BBM (Itajaí);
3º Sgt BM Mtcl 914908-2 EDELSON ACI DOS PASSOS, do 1º BBM (Florianópolis);
3º Sgt PMSC JAIRO JOSE DA LAPA, Auxiliar da Junta Médica da Corporação

(Florianópolis);

Cb BM Mtcl 930138-0 THIAGO GAMBA DA SILVA, do 2º BBM (Lebon Regis);
Cb BM Mtcl 929655-7 SANDRO ALIANO DE PAULA, do 7º BBM (Garuva);
Cb BM Mtcl 929303-5 DIEGO RODRIGO WESCHENFELDER, do 12º BBM (Cunha Porã);
Cb BM Mtcl 929224-1 MARLON DA FONSECA HILARIO, do 4º BBM (Forquilha);
Cb BM Mtcl 929089-3 MAICON FELDMANN, do 10º BBM (Biguaçu);
Cb BM Mtcl 929169-5 MURILO AUGUSTO GALDINO DE SOUZA, do 10º BBM (São

José);

Cb BM Mtcl 927783-8 EDUARDO LUIZ BRATKOWSKI, do 7º BBM (Itajaí);
Cb BM Mtcl 343014-6 ANDERSON DA SILVA GHELLER, do 6º BBM (Chapecó);
Cb BM Mtcl 927806-0 JULIANO CHAVES DE SOUZA, do BOA (Florianópolis);
Cb BM Mtcl 927807-9 JEFERSON DA SILVA, do 10º BBM (Palhoça);
Cb BM Mtcl 927187-2 OSCAR FABIANO SOARES, do 7º BBM (Navegantes);
Cb BM Mtcl 927130-9 JOAO MARCELO SIMIAO, do 8º BBM (Imbituba);
Cb BM Mtcl 927186-4 AUGUSTO ESTACIO MARTINS, do 1º BBM (Florianópolis);
Cb BM Mtcl 927102-3 CRISTIANO PEDOTT, do 12º BBM (Guaraciaba);
Cb BM Mtcl 926584-8 DANIEL VIEIRA AMORIM, do 1º BBM (Florianópolis);
Cb BM Mtcl 925691-1 MARCIO ROBSON VERZOLA, da DAT (Florianópolis);
Cb BM Mtcl 925290-8 DEJAILSON FERNANDO HEINZEN, do 7º BBM (Itajaí);
Cb BM Mtcl 925289-4 EVERSON LUIZ DAVID, do 9º BBM (Porto União);
Cb BM Mtcl 924314-3 ANSELMO CARDOSO FILHO, do 7º BBM (Itajaí);
Cb BM Mtcl 922662-1 EMERSON ARTNER LEANDRO, do 7º BBM (Navegantes);

Sd-1 BM Mtcl 931866-6 GUSTAVO DARIVA SILVEIRA, do 8º BBM (Garopaba);
Sd-1 BM Mtcl 931813-5 MAX LORIVALDO MARQUES, do 10º BBM (Palhoça);
Sd-1 BM Mtcl 931850-0 HUAN PACHECO LUZ, do 8º BBM (Braço do Norte);
Sd-1 BM Mtcl 931774-0 RAFAEL BARP, do 14º BBM (Xanxerê);
Sd-1 BM Mtcl 931778-3 ELTON DA SILVA ALVES, do 14º BBM (Campo Erê);
Sd-1 BM Mtcl 931660-4 MAYCON CARDOSO ANDRE, do 14º BBM (São Domingos);
Sd-1 BM Mtcl 931742-2 KASSIO MARTINHAGO, do 14º BBM (São Domingos);
Sd-1 BM Mtcl 931841-0 ALEX GHENO, do 14º BBM (Xanxerê);
Sd-1 BM Mtcl 931845-3 RAFAEL BERNARDO FREITAS, do 14º BBM (Abelardo Luz);
Sd-1 BM Mtcl 931821-6 HELIO CAPELLA ROCHA, do 4º BBM (Morro da Fumaça);
Sd-1 BM Mtcl 930601-3 EVANDRO DOS SANTOS, do 12º BBM (Iporã do Oeste);
Sd-1 BM Mtcl 930593-9 EDUARDO MACHADO NOGARETI, do 8º BBM (Armazém);
Sd-1 BM Mtcl 379288-9 RAFAEL LUIS ALVES, do 4º BBM (Criciúma);
Sd-1 BM Mtcl 930597-1 PAULO EDUARDO FIGUEIREDO MARTINS, do 8º BBM
(Garopaba);
Sd-1 BM Mtcl 930142-9 JOAO VITOR PIRES RODRIGUES, da CEBM (Florianópolis);
Sd-1 BM Mtcl 930161-5 DJONKA MIGLIORETTO, do 6º BBM (Pinhalzinho);
Sd-1 BM Mtcl 930157-7 FELIPE ANDRE GOEDERT, do 5º BBM (Lages);
Sd-1 BM Mtcl 383063-2 GRAZIELA SOUZA FORMIGA, do 5º BBM (Lages);
Sd-1 BM Mtcl 929620-4 DANIEL FRANCISCO FREITAS, do 4º BBM (Criciúma);
Sd-1 BM Mtcl 929236-5 MAYCON DA ROSA NESI, do 4º BBM (Urussanga);
Sd-1 BM Mtcl 929086-9 CARLOS FELIPE FURLAN CARVALHO, do 4º BBM (Içara);
Sd-2 BM Mtcl 933580-3 VITOR VENANCIO, do 14º BBM (Xanxerê);
Sd-2 BM Mtcl 933622-2 BRUNO GONCALVES LUCENA, do 14º BBM (Xanxerê);
Sd-2 BM Mtcl 933585-4 ANDRE CARLOS GALIAZZI, do 6º BBM (Pinhalzinho);
Sd-2 BM Mtcl 933573-0 LEILA REGINA CONRAD SCHWENGBER, do 12º BBM (Iporã
do Oeste);
Sd-2 BM Mtcl 933513-7 WILLIAN VALDELEY MARQUES, do 3º BBM (Benedito Novo);
Sd-2 BM Mtcl 933606-0 BRUNO SEARA POLIDORO, do 2º BBM (Videira);
Sd-2 BM Mtcl 933531-5 VITOR BORGHEZAN MOZERLE, do 5º BBM (Urubici);
Sd-2 BM Mtcl 933598-6 RAFAEL LORENCI, do 2º BBM (Fraiburgo);
Sd-2 BM Mtcl 933605-2 ANA PAULA PREUSS RAMOS, do 14º BBM (Xanxerê);
Sd-2 BM Mtcl 933565-0 MAYCON CARLOS ANASTACIO, do 14º BBM (São Lourenço do
Oeste);
Sd-2 BM Mtcl 931536-5 WILLYAN SOUZA VICENTE, do 14º BBM (Ponte Serrada);
Sd-2 BM Mtcl 397424-3 ODAIR CANDIDO TOME, do 2º BBM (Monte Carlo);
Sd-2 BM Mtcl 932301-5 ANDERSON MIOTTO, do 14º BBM (Xanxerê);
Sd-2 BM Mtcl 932264-7 ALVARO BRESOLIN DE VARGAS, do 11º BBM (Piratuba);
Sd-2 BM Mtcl 932344-9 IRAN FERNANDES NUNES, do 14º BBM (Abelardo Luz);
Sd-2 BM Mtcl 932285-0 ALEXANDRE CHRISTIANO DE OLIVEIRA, do 14º BBM (São
Domingos);
Sd-2 BM Mtcl 932259-0 JAIR ANTONIO ORTIGARA, do 11º BBM (Concórdia);
Sd-2 BM Mtcl 932358-9 MARCONDE MENDES DA SILVA, do 3º BBM (Gaspar);
Sd-2 BM Mtcl 932419-4 JAILDO PEREIRA, do 3º BBM (Gaspar);
Sd-2 BM Mtcl 932330-9 CHARLES CARLOS DUTRA, do 11º BBM (Capinzal);
Sd-2 BM Mtcl 932397-0 ANDRE MACHADO DE BEM, do 2º BBM (Monte Carlo);
Exma Sra CAROLINE ANNE LUCAS LEITE, Médica de voo - SAMU (Blumenau);
Exma Sra EUSELI DE ASSIS BATISTA, Enfermeira de voo - SAMU (Florianópolis);
Exma Sra JANINE SILVEIRA DOS SANTOS SIQUEIRA, Gerência do SAMU
(Florianópolis);
Exmo Sr JOÃO HENRRIQUE VILLELA, Médico de voo - SAMU (Blumenau);
Exmo Sr JORGE RAFAEL SCHLEMPER, Enfermeiro de voo - SAMU (Blumenau);
Exma Sra KARIN CRISTIANE GELLER LEOPOLDO, Superintendente de Serviços
Especializados e Regulação da SES (Florianópolis).

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nr 768-18-DP, de 17 Maio 18)

PORTARIA Nr 192, de 3 de maio de 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Portaria Nr 150, de 23 de fevereiro de 2016, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar após reunião realizada no Quartel do Comando-Geral do CBMSC no dia 3 de maio de 2018 resolve conceder a Medalha de Mérito Cinotécnico, como reconhecimento ao seu destaque na realização de ações de reais benefícios para a construção e desenvolvimento da doutrina de cinotecnia no Estado de Santa Catarina, com seus efeitos a contar de 1º de março de 2018, às seguintes autoridades e personalidades:

Cel BM Mtcl 913515-4 JOÃO VALÉRIO BORGES, Comandante-Geral do CBMSC;

Cel BMPE LUCIO GIL GUIMARÃES SANTOS, Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco;

Ten Cel BM Mtcl 920238-2 EDUARDO ANTONIO GOMES DA ROCHA, a disposição SSP;

Ten Cel BMPB JOUSILENE DE SALES TAVARES, Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba;

3º Sgt BM Mtcl 924317-8 SILVIO MENDONCA LIMA JUNIOR, do 7º BBM (Itajaí);

Cb BM Mtcl 924522-7 SIDNEI WILLIAN DOS SANTOS, do CEBM (Florianópolis);

Paraná;

Sd-1 BM Mtcl 931666-3 LUCIANO WARTH SILVA RANGEL, do 5º BBM (Lages);

Sd-2 BM Mtcl 933521-8 JOSCLEI TRACZ, do 14º BBM (Xanxerê).

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nr 768-18-DP, de 17 Maio 18)

PORTARIA Nr 193, de 3 de maio de 2018.

O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR de SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei Nr 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto Nr 350, de 12 de junho de 2007, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião realizada no Quartel do Comando-Geral do CBMSC no dia 3 de maio de 2018, resolve AUTORIZAR o uso de condecorações concedidas fora da corporação, aos seguintes Bombeiros Militares:

Capitão BM Mtcl 928361-7 FABIO COLLODEL, do CEBM (Florianópolis), Medalha Missão de Paz, concedida pela associação dos integrantes do Batalhão de Suez e Força Nacional de Segurança Pública;

Cadete BM Mtcl 928377-3-02 JOÃO EDUARDO SCHWABE CARDOSO do CEBM (Florianópolis), Medalha da Ordem do Mérito da Cavalaria da PMSC;

Al Cabo BM Mtcl 927732-3 DOUGLAS COELHO DA SILVA, do CEBM (Florianópolis), Medalha Real Ordem do Mérito Cultura Dom João VI de Portugal, concedida pela Federação das Academias de Letras e Artes do Estado de São Paulo - FALASP.

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nr 768-18-DP, de 17 Maio 18)

PORTARIA Nr 194, de 3 de maio de 2018.

O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR de SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei Nr 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o Decreto Nr 350, de 12 de junho de 2007, e de acordo com que propõe o Conselho de Mérito Bombeiro Militar, após reunião realizada no Quartel do Comando-Geral do CBMSC no dia 3 de maio de 2018, resolve CONCEDER a troca das Medalhas Mérito por Tempo de Serviço (Categoria Ouro, Prata e Bronze) e

dos Brasões de Mérito Pessoal (1ª, 2ª e 3ª Categorias) pelas condecorações correspondentes no CBMSC, aos seguintes Bombeiros Militares:

Cadete BM Mtcl 928377-3-02 JOÃO EDUARDO SCHWABE CARDOSO do CEBM (Florianópolis), substituição do Brasão do Mérito Pessoal 3ª categoria (PMSC) pela Medalha de Mérito Bombeiro Militar categoria Bronze (CBMSC);

Subten BM Mtcl 920309-5 FRANCISCO LINDOBERTO FERNANDES FERREIRA da 1ª/7ª BBM (Itajaí), substituição do Brasão do Mérito Pessoal 3ª categoria (PMSC) pela Medalha de Mérito Bombeiro Militar categoria Bronze (CBMSC);

Cabo BM Mtcl 924323-2 EVERLEI PEREIRA do 2ª/1ª/7ª BBM (Itajaí), substituição do Brasão do Mérito Pessoal 3ª categoria (PMSC) pela Medalha de Mérito Bombeiro Militar categoria Bronze (CBMSC);

Cabo BM Mtcl 924318-6 MAURÍCIO ALBERTO DUCATI da 1ª/7ª BBM (Itajaí), substituição do Brasão do Mérito Pessoal 3ª categoria (PMSC) pela Medalha de Mérito Bombeiro Militar categoria Bronze (CBMSC).

Parágrafo Único. O militar estadual interessado em fazer a substituição deverá indenizar o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina pelo custo das medalhas requeridas, conforme Parágrafo Único do Art 65 do Decreto Estadual Nr 350/07.

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nr 768-18-DP, de 17 Maio 18)

VI – CORREGEDORIA-GERAL

DESPACHO

DESPACHO DECISÓRIO Nr 01 – PAD Nr 04-A/2018/CBMSC

Em 10 de maio de 2018

PROCESSO: PAD Nr 04-A/2018/CBMSC.

ASSUNTO: Necessidade de complementação do Relatório Circunstanciado da Autoridade Processante.

1. Tendo em vista os argumentos apresentados pelo 2º Sgt BM RR Mtcl 916197-0 AIRTON GOMES, por intermédio do seu defensor, nas suas Alegações Finais (fls. 182 a 213).

2. Considerando que no seu Relatório Circunstanciado (fls. 214 a 219) a Autoridade Processante não realizou análise de todos os argumentos e pedidos elencados nas Alegações Finais (fls. 182 a 213), situação que pode vir, em tese, a afrontar o princípio da ampla defesa e do contraditório.

3. Diante dos elementos anteriormente trazidos, dou o seguinte DESPACHO:

a. Restituo os presentes autos à Autoridade Processante para que formalize no seu Relatório Circunstanciado a análise fundamentada de todos os argumentos e pedidos formulados pelo acusado nas suas Alegações Finais (fls. 182 a 213);

b. Concedo 10 (dez) dias a contar do recebimentos deste Despacho para que a Autoridade Processante tome as providências necessárias;

c. Determinar à Corregedoria-Geral que providencie a remessa destes autos à Autoridade Processante e a publicação deste Despacho Decisório em BCBM.

Quartel da Corregedoria-Geral, Florianópolis, 10 de maio de 2018.

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 195-2018-CorregAss, de 14 Maio 18)

VI – DIRETORIA DE ENSINO**ATA Nr 11-18**

Às treze horas, do décimo sexto dia do mês de maio de dois mil e dezoito, a Comissão de Avaliação de Certificados, designada por meio da Portaria Nr 03-18-DE, de 19 de março de 2018, reuniu-se na Diretoria de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e deferiu as seguintes solicitações e inserção de curso no SIGRH:

Cb BM Mtcl 925289-4 EVERSON LUIZ DAVID					
Órgão Executor	Nome do curso	Instituição	C/H	Conclusão	Nível (Decreto 4.633)
Civil	Condutores de Veículos de Emergência	SENASP	60	2018	Não se aplica

Sd BM Mtcl 933555-2 JONY DE AQUINO ECHTERHOFF					
Órgão Executor	Nome do curso	Instituição	C/H	Conclusão	Nível (Decreto 4.633)
Civil	Direito Administrativo	UNIDERP – UNIVERSIDADE ANHANGUERA	384	2014	Especialização
Civil	Introdução à Atividade de Inteligência – VA	SENASP	60	2017	I
Civil	Sistemas e Gestão em Segurança Pública	SENASP	60	2014	I
Civil	Condutores de Veículos de Emergência	SENASP	60	2014	Não se aplica

Cb BM Mtcl 925641-5 JIMMY RAVEANE AMORIM					
Órgão Executor	Nome do curso	Instituição	C/H	Conclusão	Nível (Decreto 4.633)
Civil	Introdução à Tecnologia de Sprinklers para Controle de Incêndios	SENASP	60	2018	Não se aplica

Cb BM Mtcl 929280-2 RENATO GOMES JUNIOR					
Órgão Executor	Nome do curso	Instituição	C/H	Conclusão	Nível (Decreto 4.633)
Civil	Emergencista Pré-Hospitalar 1	SENASP	60	2009	I
Civil	Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas	SENASP	60	2018	I
Civil	Emergencista Pré-Hospitalar 2	SENASP	60	2009	I
Civil	Intervenção em Emergências com Produtos Perigosos	SENASP	60	2010	I

Foi indeferida a seguinte solicitação de inserção de Curso no SIGRH:

Cb BM Mtcl 929245-4 Tiago Schroeder – Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em EAD e Novas Tecnologias, indeferido por um motivo:

1. Por não apresentar a cópia do certificado do curso concluído, conforme exigências do Art 3º, §2º, item IV, letra “a, b, c, d, e, f, g, h”, da Portaria Nr 12-14-DE de 21 de novembro de 2014.

JESIEL MAYCON ALVES – Maj BM
Mtcl 925814-0 – Presidente

NATÁLIA CAUDURO DA SILVA – 1º Ten BM
Mtcl 929634-4 – Membro

DANIEL TORQUATO ELIAS – 1º Ten BM
Mtcl 931909-3 – Membro (NB Nr 17-DE, de 16 Maio 18)

VII - DIRETORIA DE PESSOAL

DESPACHO DECISÓRIO

DESPACHO DECISÓRIO Nr 29-2018

Em 15 de maio de 2018

PROCESSO: Parecer da Divisão de Saúde e Promoção Social

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

Cb BM Mtel 912064-5 JOSÉ CARLOS DA SILVA

1. Processo originário de requerimento firmado pelo Cb BM Mtel 912064-5 JOSÉ CARLOS DA SILVA, datado de 17 de janeiro de 2017, o qual requer a isenção de imposto de renda, em face do que preceitua o art 6º, XIV, da LeiNr 7713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte despacho:

a. indefiro o pleito.

b. publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA – Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 144-18-DP, de 17 Maio 18)

PARECER

PARECER Nr 5-18-ASSJUR

PROCESSO: Parecer Nr 05-18-AssJur - Assessoria Jurídica do Comando-Geral do CBMSC

ASSUNTO: Requerimento de Revisão Extraordinária no PAAB Nr 12-16, fundamentado no § 2º do art. 9º da Resolução Nr 1-15-CBMSC, de 12 de dezembro de 2014 para Apuração de Ato de Bravura.

REQUERENTE: 3º Sgt BM Mtel 923714-3 ERON FLORES

6. DECISÃO – analisado as informações constantes deste Parecer, decido:

a. Acolher o presente parecer Nr 05-18-AssJur da lavra do Ten Cel BM MÁRLEY TÂNIS CARDOSO, Chefe da Assessoria Jurídica do CmtG do CBMSC, no sentido de não conhecer da revisão extraordinária, portanto, mantenho a decisão de não promover o requerente “por bravura”;

b. Encaminhar os autos e o presente Parecer à CPP para intimação do interessado; publicação em BCBM; e posterior arquivamento.

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 739-18-CPP, de 15 Maio 18)

PARECER Nr 6-18-ASSJUR

PROCESSO: Parecer Nr 06-18-AssJur - Assessoria Jurídica do Comando-Geral do CBMSC

ASSUNTO: Requerimento de Revisão Extraordinária no PAAB Nr 17-16, fundamentado no § 2º do art. 9º da Resolução Nr 1-15-CBMSC, de 12 de dezembro de 2014 para Apuração de Ato de Bravura.

REQUERENTE: Cb BM Mtel 929133-4 FELIPE LUCENA BITENCOURT

6. DECISÃO – analisado as informações constantes deste Parecer, decido:

a. Acolher o presente parecer Nr 06-18-AssJur da lavra do Ten Cel BM MÁRLEY TÂNIS CARDOSO, Chefe da Assessoria Jurídica do CBMSC, no sentido de não conhecer da revisão extraordinária, ao que mantenho a decisão de não promover o requerente “por bravura”;

b. Encaminhar os autos e o presente Parecer à CPP para, intimação do interessado; publicação em BCBM e posterior arquivamento.

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 739-18-CPP, de 15 Maio 18)

PARECER Nr 99-2018-CVC-DP

Florianópolis, 19 de abril de 2018

1. EMENTA – Substituição militar - Prazo prescricional.

2. OBJETO – O Sr Coronel BM Diretor de Pessoal, através de despacho no requerimento firmado pelo 3º Sargento BM Mtcl 920804-6 MANOEL GENÉZIO DA SILVA, lotado no 1º BBM determina que o signatário proceda a análise a tome providências quanto ao pedido formulado. O referido militar pleiteia pagamento de substituição militar, por ter ocupado a função de Sargenteante da 3ª/1º BBM no período de 25 a 31 de agosto de 2017.

3. LEGISLAÇÃO PERTINENTE – § 1º do Art. 10 da Lei Nr 5.645 de 10 de fevereiro de 1983, anexo II e art 4º do Decreto 660 de 5 de setembro de 2003 e art. 51 da lei Nr 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.

4. APRECIÇÃO – O 3º Sargento BM Mtcl 920804-6 Manoel Genézio da Silva, apresentou requerimento no qual pagamento de substituição militar, por ter ocupado a função de sargenteante da 3ª/1º BBM no período de 25 a 31 de agosto de 2017.

Não há necessidade de entrar no mérito da questão, tendo em vista que o requerente solicitou o pagamento retroativo da substituição militar em 12 de abril de 2018, como a substituição militar em questão ocorreu em agosto de 2017, o pagamento fica inviabilizado devido ao dispositivo legal abaixo transcrito presente na Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, ou seja, o prazo prescricional de 120 dias foi ultrapassado, perdendo assim o requerente o direito.

Art. 51 O policial militar que se julgar prejudicado ou ofendido por qualquer ato administrativo ou disciplinar, de superior hierárquico, poderá recorrer ou interpor pedido de reconsideração, queixa ou representação, segundo a legislação vigente na corporação.

§ 1º O direito de recorrer na esfera administrativa prescreverá:

I ...

II Em 120 (cento e vinte) dias corridos nos demais casos.

...

5. CONCLUSÃO – A devida conformação do agir administrativo ao princípio constitucional da legalidade ganhou corpo e se consolidou, dentre outras, na já clássica lição de Helly Lopes Meirelles que nos ensina que *“a legalidade, como princípio da administração, (Const. Rep., Art. 37, caput), significa que o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei, e às exigências do bem-comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se à responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso. A eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da Lei. Na administração pública, não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo que a lei não proíbe, na administração pública só é permitido fazer o que a lei autoriza. A lei para o particular, significa “pode fazer assim”, para o administrador público significa “deve fazer assim”.* (grifo nosso) **Portanto nada é devido ao requerente.**

É o parecer.

JOÃO VICENTE PEREIRA CAVALLAZZI – 1º Ten BM
Chefe da CVC/DP

De acordo.

EDSON TADEU STEINK DE SOUSA – Cel BM
Diretor de Pessoal

6. DECISÃO

a. Indefiro, de acordo com o Parecer Nr 99 - 2018-DP;

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se ao requerente, à DP para providências que decorrem deste despacho e archive-se.

VANDERLEI VANDERLINO VIDAL – Cel BM

Resp. p/ Comando-Geral do CBMSC (Nota Nr 733-18-DP, de 14 Maio 18)

PARECER Nr 106-1028-DiRH/DP

Florianópolis, 3 de maio de 2018.

1. EMENTA – Férias – Averbção em dobro.

2. OBJETO – Solicitação de averbção em dobro de férias.

3. LEGISLAÇÃO PERTINENTE – Parágrafo 4º do Art. 65, da Lei Complementar 6.218, de 10 de fevereiro de 1.983 (Estatuto dos Militares Estaduais).

4. APRECIÇÃO – O 3º Sargento BM Mtcl 927756-0 JORGE LUIZ DE SOUZA BATISTA, servindo atualmente na 1ª/13ª BBM – Balneário Camboriú, apresentou Requerimento s/Nr, de 23 de março de 2018, solicitando averbção em dobro de período de 29 dias de férias não gozados referente ao período aquisitivo de 01/01/2012 a 31/12/2012 e período de usufruto de 01/12/2012 a 31/12/2013.

No encaminhamento da Informação Nr 12-13ª BBM, por parte do Comandante do 13º Batalhão, Comandante do militar requerente, foi opinado pelo deferimento do pleito.

É o relatório.

a. Para um esclarecimento dos fatos que geraram a solicitação de averbção de férias em dobro, convém elencar a legislação vigente, quando o Corpo de Bombeiros Militar, após sua emancipação administrativa, ocorrida em 13 de junho de 2003, pela Emenda Constitucional Nr 033, é tratado como instituição militar estadual, juntamente com a Polícia Militar, sendo estabelecido por força da Constituição Estadual a mesma legislação referente ao estatuto:

Art. 53. Até que dispositivo legal regule sobre a organização básica, estatuto, regulamento disciplinar e lei de promoção de oficiais e praças, aplica-se ao Corpo de Bombeiros Militar a legislação vigente para a Polícia Militar.

§ 1º A legislação que tratar de assuntos comuns como do **estatuto**, do regulamento disciplinar, da remuneração, do plano de carreira, da promoção de oficiais e praças e seus regulamentos, **será única e aplicável aos militares estaduais.** (Grifo nosso)

b. A Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, em seu artigo 65 versa que: **“férias é o afastamento total do serviço, concedido anualmente aos policiais-militares para o descanso, a partir do último mês do ano a que se refere e durante todo o ano seguinte”**. O próprio Estatuto dos Militares Estaduais relata ainda que compete ao Comandante Geral, da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar, regulamentar a concessão das férias anuais.

c. No Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina está em vigência a Portaria 376/CBMSC/2017, publicada em BCG 42 de 26 de outubro de 2017, que versa sobre a regulamentação de férias. É importante a ressalva que, até 31 de agosto de 2017, data em que foi publicada a Portaria 325/CBMSC/2017 para regulamentação das férias do CBMSC (alterada pela Portaria 376, supracitada), utilizava-se a Portaria 246/1991 da Diretoria de Pessoal da Polícia Militar como padrão para a concessão de férias. Esta mesma Portaria estabelece que período aquisitivo “é o tempo de serviço mínimo, para que o militar adquira o direito ao gozo de férias”. No caso o período aquisitivo do requerente foi de 01/01/2012 a 31/12/2012 e período de usufruto de 01/12/2012 a 31/12/2013.

d. O Art. 65, § 4º da Lei Nr 6.218, prevê:

Na impossibilidade absoluta do gozo de férias, ou no caso de sua interrupção por motivos imperiosos, o período não gozado **será computado em dobro**, somente para fins de transferência do policial militar para a inatividade, e, nesta situação, para todos os efeitos legais. (grifo nosso)

e. A documentação exigida para averbção de períodos de férias não usufruídos é o

requerimento do militar e documentação comprobatória de não gozo.

f. O 3º Sargento BM Mtel 927756-0 JORGE LUIZ DE SOUZA BATISTA juntou ao seu requerimento a publicação da sustação de suas férias, visto à folha 5 do Boletim Interno 009/13º BBM/2014, de 7 de março de 2014, com a seguinte redação: “De acordo com o Art. 65, § 3º da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, susto as férias do 3º Sgt BM Mtel 927756-0 Jorge Luiz de Souza Batista, referente ao período aquisitivo de 2012, a contar de 16 de dezembro de 2013, por absoluta necessidade de serviço. (Devido a demanda das atividades exercidas na Operação Veraneio 2013/2014).”

g. Conforme consulta ao Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), as férias do requerente iniciaram no dia 15 de dezembro de 2013 e foram sustadas a contar de 16 de dezembro de 2013, resultando em um saldo de 29 dias de férias a serem usufruídas.

h. O período de usufruto do período aquisitivo em questão findou-se em 31/12/2013, sendo que o militar estava nas atividades da Operação Veraneio 2013/2014, portanto não houve tempo hábil para conclusão do usufruto, deixando assim de gozar os 29 dias de férias faltantes.

i. Foi juntado ao requerimento, de maneira complementar, o histórico de férias do requerente do SIGRH, mostrando saldo de 29 dias a usufruir do período aquisitivo de 2012.

j. Finalmente, o requerente juntou as escalas de serviço do período em questão, de 02/12/2013 a 25/01/2014, retiradas do antigo CIASC, sistema de gestão de RH operante na época, comprovando que estava trabalhando e não em usufruto de férias.

5. CONCLUSÃO – Desta feita, parece-me inteiramente acertada a decisão de deferir a solicitação de averbação de 29 dias de férias em dobro (total de 58 dias) do 3º Sargento BM Mtel 927756-0 JORGE LUIZ DE SOUZA BATISTA, pelo fato do mesmo não ter usufruído os 29 dias de férias referente ao período aquisitivo de 01/01/2012 a 31/12/2012, pois, segundo a documentação juntada ao requerimento, não há o registro de gozo de férias desse saldo no período em que as mesmas deveriam ter sido concedidas.

É o parecer.

DARCIO ARCELINO NUNES FILHO – Cap BM
Chefe do CEM/DirRH/Diretoria de Pessoal/CBMSC

De acordo:

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA – Cel BM
Diretor de Pessoal/CBMSC

ANEXOS: Requerimento do 3º Sargento BM Mtel 927756-0 JORGE LUIZ DE SOUZA BATISTA;

Fotocópia do Boletim Interno 009/2014/13º Batalhão Bombeiro Militar, de 7 de março de 2014.

Extrato do SIGRH do histórico de férias.

Extrato do SIRH das escalas de serviço do período.

6. DECISÃO

a. Defiro, de acordo com o Parecer Nr 106 – 2018 – DirRH/DP.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se ao praça BM requerente, à DP para providências que decorrem deste despacho e archive-se.

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

PARECER Nr 108-2018-DirRH/DP-CBMSC

Florianópolis, 8 de maio de 2018

1. EMENTA – Tempo de Serviço – Averbação.

2. OBJETO – Solicitação de averbação de tempo de serviço durante LTIP.

3. LEGISLAÇÃO PERTINENTE – § 1º e inciso I do Art. 143 da Lei Nr 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais).

4. APRECIÇÃO – O Subtenente BM Mtel 921300-7 EVANDRO DE MELLO DO AMARAL, servindo atualmente no 1º PCS/CEBM, apresentou Requerimento s/Nr, de 7 de março de 2018, solicitando averbação de tempo de serviço público municipal na Prefeitura Municipal de Brusque, referente ao período de 01/11/2011 a 15/12/2012, durante período de afastamento de Licença para Tratar de Interesse Particular.

É o relatório.

a. Para um esclarecimento dos fatos que geraram a solicitação de averbação de tempo de serviço público municipal, convém elencar a legislação vigente, quando o Corpo de Bombeiros Militar, após sua emancipação administrativa, ocorrida em 13 de junho de 2003, pela Emenda Constitucional nº 033, é tratado como instituição militar estadual, juntamente com a Polícia Militar, sendo estabelecido por força da Constituição Estadual a mesma legislação referente ao estatuto:

Art. 53. Até que dispositivo legal regule sobre a organização básica, estatuto, regulamento disciplinar e lei de promoção de oficiais e praças, aplica-se ao Corpo de Bombeiros Militar a legislação vigente para a Polícia Militar.

§ 1º A legislação que tratar de assuntos comuns como do **estatuto**, do regulamento disciplinar, da remuneração, do plano de carreira, da promoção de oficiais e praças e seus regulamentos, **será única e aplicável aos militares estaduais.** (Grifo nosso)

b. A Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, em seu artigo 143, versa que:

Art. 143. “Anos de Serviço” é a expressão que designa o tempo de efetivo serviço a que se refere o artigo 142 e seus parágrafos, com os seguintes acréscimos:

I – Tempo de serviço público Federal e Municipal e suas respectivas autarquias, para-estatal ou como extra-numerário, prestado pelo policial-militar anteriormente a sua inclusão, matrícula, nomeação, reintegração ou reinclusão na Polícia Militar;

...

§ 1º O acréscimo previsto no item I deste Artigo será computado integralmente, a partir da data da averbação, para efeito de percepção de gratificação por tempo de serviço, contagem de tempo para a passagem do policial-militar para a inatividade e, nessa situação, para percepção de adicional de inatividade.

c. Vê-se que o inciso I do Art. 143 especifica que o tempo de serviço de acréscimo é o tempo de serviço prestado pelo bombeiro militar anteriormente a sua inclusão, matrícula, nomeação, reintegração ou reinclusão no Corpo de Bombeiros Militar.

d. A Lei Complementar Nr 412, de 26 de junho de 2008, que versa sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina, traz a seguinte redação:

Art. 4º Os segurados definidos no art. 3º, XXV, desta Lei Complementar, são obrigatoriamente filiados ao RPPS/SC, quando integrantes:

I - do Poder Executivo, neste incluídas suas autarquias e fundações;

II - do Poder Judiciário;

III - do Poder Legislativo;

IV - do Ministério Público; e

V - do Tribunal de Contas.

§ 1º A filiação ao RPPS/SC se dá automaticamente a partir da investidura em cargo público efetivo, em cargo da carreira da Magistratura e do Ministério Público, e em cargo de membro do Tribunal de Contas, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

...

§ 3º Permanece filiado ao RPPS/SC, mediante contribuição previdenciária, o segurado que estiver afastado de suas funções, quando:

...

II - afastado ou licenciado, temporariamente, do cargo e de suas funções;

...

§ 4º Para manter a qualidade de segurado do RPPS/SC, nos casos de afastamento ou de licenciamento dos cargos ou das funções exercidas, sem vencimento, remuneração ou subsídio, o interessado poderá optar pela manutenção da vinculação e, neste caso, deverá obrigatoriamente efetuar o recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal, estabelecidas no art. 17 desta Lei Complementar. (NR) (Redação dada pela LC 662, de 2015).

e. Anteriormente a Lei Complementar 662, de 11 de dezembro de 2015, a contribuição ao RPPS/SC era de cunho obrigatório nos casos de afastamento sem vencimento, senão vejamos:

~~§ 4º Para manter a qualidade de segurado do RPPS/SC nos casos de afastamento ou de licenciamento dos cargos ou das funções exercidas, sem remuneração ou subsídio, o segurado deverá obrigatoriamente efetuar o recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal, estabelecidas no art. 17 desta Lei Complementar.~~

f. O período pleiteado para Averbação de Tempo de Serviço Público Municipal do Subten BM Mtel 921300-7 EVANDRO DE MELLO DO AMARAL é de 01/11/2011 a 15/12/2012, período em que o mesmo deveria manter obrigatoriamente as contribuições previdenciárias ao RPPS/SC.

g. Vê-se pois, que somente poderá ser averbado nos assentamentos do militar, o tempo de Licença para Tratar de Interesse Particular, se devidamente contribuído ao RPPS/SC.

h. Segundo Lei Nr 9.784, de 29 de janeiro de 1999, a administração pública pode rever seus atos, conforme segue:

Art. 65. Os processos administrativos de que resultem sanções poderão ser revistos, a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da sanção aplicada.

Art. 66. Os prazos começam a correr a partir da data da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

5. CONCLUSÃO – Desta feita, parece-me inteiramente acertada a decisão de tornar sem efeito a Nota Nr 66, de 09 de março de 2018, publicada em BCG Nr 10, de 15 de março de 2018, a qual defere o pedido de averbação de tempo de serviço público municipal em tempo de Licença para Tratar de Interesse Particular do Subtenente BM Mtel 921300-7 EVANDRO DE MELLO DO AMARAL, devendo-se este tempo ser desaverbado de seus assentamentos, por estar em desacordo com a legislação vigente.

É o parecer.

DARCIO ARCELINO NUNES FILHO – Cap BM
Chefe do CEM/DirRH/Diretoria de Pessoal/CBMSC

De acordo:

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA – Cel BM
Diretor de Pessoal/CBMSC

ANEXOS: Requerimento do Subten BM Mtel 921300-7 EVANDRO DE MELLO DO AMARAL;

Nota Nr 66, de 9 de março de 2018.

Certidão de Tempo de Contribuição do INSS.

Despacho para averbação de tempo de serviço público municipal.

6. DECISÃO

a. Torno sem efeito a Nota Nr 66, de 9 de março de 2018, publicada em BCG Nr 10, de 15 de março de 2018, de acordo com o Parecer Nr 108 – 2018 – DirRH/DP.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se ao BM requerente, à DP para providências que decorrem deste despacho e archive-se.

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

VIII – ESTADO-MAIOR-GERAL

PLANO GERAL DE ENSINO 2018

Do publicado em Separata ao BCBM Nr 15-2018 de 19 Abr 18.

APOSTILA

No presente ato,

ONDE SE LÊ:

h. CURSOS DE CAPACITAÇÃO OFERECIDOS PELO CENTRO DE ENSINO DE ATIVIDADES AÉREAS

1) Curso de Resgate e Transporte Aeromédico em Asas Rotativas (CRTAAR)

Nº	Sigla	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária		Vagas		Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos	
					Curso	Ind	Min	Máx					Corpo Docente	Corpo Discente
081	CRTAAR	Operações Aéreas	Florianópolis	BOA	40	80	5	20	Mai	Jun	Ten Leandro	Maj Sandro	RS 6.328,00	RS 2.165,00
TOTAL VAGAS								20	CUSTOS TOTAIS			RS 6.328,00	RS 2.165,00	

LEIA-SE:

h. CURSOS DE CAPACITAÇÃO OFERECIDOS PELO CENTRO DE ENSINO DE ATIVIDADES AÉREAS

1) Curso de Resgate e Transporte Aeromédico em Asas Rotativas (CRTAAR)

Nº	Sigla	Coordenadorias	Local	BBM	Carga Horária		Vagas		Início	Término	Coordenador logístico/local	Coordenador acadêmico	Previsão de Custos	
					Curso	Ind	Min	Máx					Corpo Docente	Corpo Discente
081	CRTAAR	Operações Aéreas	Chapecó	BOA	40	80	5	20	Mai	Jun	Ten Ecco	Cap Túlio	RS 6.328,00	RS 2.165,00
TOTAL VAGAS								20	CUSTOS TOTAIS			RS 6.328,00	RS 2.165,00	

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 16 de maio de 2018.

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 1083-18-EMG, de 16 Maio 18)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

“Por um dever de justiça não poderia deixar de destacar o trabalho desempenhado pelos militares do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina da Cidade de Palmitos, SC, os quais atuaram em apoio ao 3º Pelotão da 3ª Companhia do 7º BBM – Frederico Westphalen, RS em ocorrência de vulto (restando uma vítima em óbito, duas gravemente feridas e várias levemente feridas) na qual foi necessário efetuar o desencarceramento e remoção de muitas vítimas, em decorrência de saída de pista de ônibus da empresa Casanova Tur, ocorrida por volta das 02h25min do dia 13/05/2018, no Km 01 da BR 386, no Município de Iraí, RS. Foram utilizadas macas, colar cervical, Ked, desencarcerador e lanternas, conforme Boletim de Atendimento Nr 61066. O ônibus transportava 28 pessoas e retornava de uma excursão realizada do município de Cunha Porã-SC para Porto Alegre para assistir o clássico Grenal. O apoio da equipe de bombeiros do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina foi fundamental para a celeridade dos trabalhos de desencarceramento, suporte básico de vida e encaminhamento para atendimento hospitalar. Na atuação conjunta dos bombeiros militares de Santa Catarina com os do Rio Grande do sul pode-se perceber o elevado grau de responsabilidade, profissionalismo, dedicação e comprometimento, traduzidos num espírito ímpar de cooperação e amor a função que desempenham. Segue, abaixo, lista dos nomes e matrícula dos bombeiros militares de Santa Catarina que atuaram na ocorrência:

- 3º Sgt BM Mtel 930625-0 CLÉRIO ANDRÉ ROVERSI;

- Sd Mtel 932201-9 WILSON JOSÉ MÜNCH;
- Sd Mtel 931907-7 ROSEANE MONTAGNER FREO;
- Sd Mtel 930611-0 RODRIGO COUTINHO DA SILVA.

Assina: MATEUS BASTIANELLO SCREMIN – Cap QOEM, Cmt 3ª Cia BM/7ª BBM Carazinho/RS

Assina: Cel QOEM – CLEBER VALINODO PEREIRA, Comandante-Geraldo CBMRS”.

Individual, averbe-se.

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC

ASSINA:

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina

ANEXO – AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM

I – VIAGEM INTERESTADUAL

Em resposta às solicitações abaixo, autorizo os seguintes deslocamentos:

Do 1º Sgt BM Mtcl 908159-3 EUGÊNIO ROBERTO VENZON e Sd-1 BM Mtcl 931612-4 GABRIEL VENSON, do 3ª/3ª/13º BBM (São João Batista), para viajar a Santa Cruz do Sul-RS, no período de 22 a 23 Maio 18, **a serviço e com ônus ao Estado**, a fim de efetuar manutenção corretiva e preventiva nos implementos da Vtr ABTR-80 que encontra-se na garantia, na Empresa MITREN, conforme solicitação em Nota s/Nr de 9 Maio 18 do 2º Ten BM THIAGO ELOI SANTOS SARRAFF, Cmt Intrn da 3ª/13º BBM (Tijucas).

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC

II – VIAGEM INTERMUNICIPAL

Em resposta às solicitações abaixo, autorizo os seguintes deslocamentos:

Do Ten Cel BM Mtcl 919713-3 CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Dir Intrn de Ensino, para viajar a São Miguel do Oeste, Xanxerê, Curitibanos e Lages no período de 7 a 9 Maio 18, **a serviço e com ônus ao Estado**, a fim de vistoriar as UEFS - Unidades de Ensino Fora da Sede, que estão realizando o Curso de Formação de Soldados, conforme informação em NNr Nr 17-DE de 16 Maio 18.

Do Ten Cel BM Mtcl 919713-3 CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Dir Intrn de Ensino, para viajar a Blumenau no dia 10 Maio 18, **a serviço e com ônus ao Estado**, a fim de vistoriar a UEFS - Unidades de Ensino Fora da Sede, que está realizando o Curso de Formação de Soldados, conforme informação em NNr Nr 17-DE de 16 Maio 18.

Do Ten Cel BM Mtcl 919713-3 CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Dir Intrn de Ensino, para viajar a Tubarão no dia 14 Maio 18, **a serviço e com ônus ao Estado**, a fim de vistoriar a UEFS - Unidades de Ensino Fora da Sede, que está realizando o Curso de Formação de Soldados, conforme informação em NNr Nr 17-DE de 16 Maio 18.

ASSINA:

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina